

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

# **ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

“Formando homens de bem”

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP**

**GOIÂNIA – GO**

**2025**

*“É uma procura, nada fácil, de organizar o trabalho, os tempos e o espaço, os saberes, as experiências de socialização da maneira mais respeitosa para com as temporalidades do desenvolvimento humano”.  
Miguel Arroyo*

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

## Sumário

|                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO.....                                                                                                  | 05 |
| 1.1. Da escola.....                                                                                                    | 05 |
| 1.2. Horário de funcionamento.....                                                                                     | 05 |
| 1.3. Das etapas oferecidas.....                                                                                        | 06 |
| 1.4. Da mantenedora.....                                                                                               | 06 |
| 2. HISTÓRICO E IMPLANTAÇÃO.....                                                                                        | 07 |
| 3. JUSTIFICATIVA.....                                                                                                  | 08 |
| 4. FILOSOFIA DA ESCOLA.....                                                                                            | 09 |
| 5. FUNÇÃO POLÍTICO-SOCIAL.....                                                                                         | 10 |
| 5.1. São valores da escola.....                                                                                        | 10 |
| 5.2. Visão do futuro.....                                                                                              | 10 |
| 5.3. Missão.....                                                                                                       | 10 |
| 5.4. Mudanças e transformações deste projeto giram em torno dos seguintes princípios.....                              | 10 |
| 6. FINS E OBJETIVOS.....                                                                                               | 11 |
| 6.1. Função sociopolítica e pedagógica da instituição e objetivos do PPP.....                                          | 11 |
| 6.2. Aspectos culturais, sociais, econômicos, ambientais e geográficos da instituição e da comunidade educacional..... | 13 |
| 7. PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES.....                                                                                        | 14 |
| 7.1. Sociedade e educação.....                                                                                         | 14 |
| 7.2. Sujeitos.....                                                                                                     | 17 |
| 7.3. Aprendizagem e desenvolvimento.....                                                                               | 20 |
| 7.4. Educação infantil.....                                                                                            | 21 |
| 7.5. Ensino fundamental.....                                                                                           | 23 |
| 8. TIPO DE GESTÃO.....                                                                                                 | 24 |
| 8.1. Gestão democrática.....                                                                                           | 25 |
| 9. RECURSOS FINANCEIROS.....                                                                                           | 28 |
| 10. RECURSOS FÍSICOS-DIDÁTICOS.....                                                                                    | 29 |
| 10.1. Físicos.....                                                                                                     | 29 |
| 10.2. Didáticos.....                                                                                                   | 30 |
| 11. QUADRO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS.....                                                                            | 31 |
| 11.1. Relação corpo técnico-administrativo.....                                                                        | 31 |
| 11.2. Relação corpo docente.....                                                                                       | 33 |
| 12. FUNDAMENTOS DA AÇÃO EDUCATIVA.....                                                                                 | 36 |
| 12.1. Organização da ação educativa.....                                                                               | 36 |
| 12.2. Educação inclusiva.....                                                                                          | 41 |
| 12.3. Bloco de letramento.....                                                                                         | 42 |
| 12.4. Política de convivência.....                                                                                     | 43 |
| 12.5. Articulação entre o corpo docente e o discente.....                                                              | 46 |

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 12.6. Projetos institucionais.....                                               | 46 |
| 13.CURRÍCULO.....                                                                | 50 |
| 13.1. Educação Infantil.....                                                     | 50 |
| 13.2. Ensino Fundamental.....                                                    | 58 |
| 13.3. Anos iniciais.....                                                         | 58 |
| 13.4. Anos finais.....                                                           | 60 |
| 13.5. Conteúdos.....                                                             | 62 |
| 14.SISTEMAS DE ENSINO (METODOLOGIAA, ESTRATÉGIA E RECURSOS AUDIOVISUAIS) .....   | 64 |
| 14.1. Metodologia .....                                                          | 64 |
| 14.2. Estratégias.....                                                           | 64 |
| 15. MATRÍCULA E FREQUÊNCIA.....                                                  | 64 |
| 15.1. A matrícula poderá ser feita.....                                          | 65 |
| 16.DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E AVANÇO..... | 66 |
| 16.1. Do conselho de classe.....                                                 | 67 |
| 16.2. Compete ao conselho de classe.....                                         | 68 |
| 17 DA RECUPERAÇÃO.....                                                           | 68 |
| 17.1. Recuperação paralela (recuperação semestral.....                           | 68 |
| 17.2. Recuperação final ou especial.....                                         | 68 |
| 17.3. Progressão parcial.....                                                    | 69 |
| 18. JUSTIFICATIVA.....                                                           | 69 |
| 18.1. Objetivos.....                                                             | 69 |
| 18.2. Estrutura do trabalho.....                                                 | 70 |
| 19. DO ARQUIVO E DESCARTE DE DOCUMENTOS.....                                     | 71 |
| 20. AVALIAÇÃO.....                                                               | 71 |
| 20.1. Avaliação da educação infantil.....                                        | 72 |
| 20.2. Avaliação do ensino fundamental.....                                       | 74 |
| 20.3. A avaliação tem por objetivo.....                                          | 74 |
| 21. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO JUNTO À FAMÍLIA E À COMUNIDADE.....                  | 76 |
| 21.1. Articulação Com a Família e Comunidade/Reunião de Pais.....                | 77 |
| 21.2. Articulação Entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.....          | 79 |
| 21.3. Articulação entre o corpo docente e discente.....                          | 80 |
| 22. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICA PEDAGÓGICA.....                               | 80 |
| 22.1. Plano de ação.....                                                         | 81 |

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.

Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124

Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental

Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.

Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| 23. ANEXO: MATRIZ CURRICULAR, CALENDÁRIO E SINTESE CURRICULAR..... | 83 |
| 24. BIBLIOGRAFIA .....                                             | 85 |

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Da escola

**Nome Fantasia:** Escola André Luiz

**Reconhecimento:** Resolução CEE/CEB Nº 121, de 15 fevereiro de 2023 e Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.

**Endereço:** Rua Campinas esquina com a Avenida T2, n.º 606, Setor Sol Nascente – CEP: 74.210-124, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3233-8180 / 99687-3266.

**E-mails:** escolaandreluiz1@gmail.com / [secretaria01@escolaandreluiz.com.br](mailto:secretaria01@escolaandreluiz.com.br)

**Site:** [www.escolaandreluiz.com.br](http://www.escolaandreluiz.com.br)

**Instagram:** @escolaandreluuiz

Nossa instituição se localiza na região Centro-Oeste do Brasil, no estado de Goiás, mesorregião Centro Goiano na cidade de Goiânia. Trata-se de uma escola particular convencional e confessional espírita e sem fins lucrativos, abrangendo vários setores de Goiânia, Setor Sol Nascente, Sudoeste, Jardim América, Setor Bueno, Setor Coimbra, Oeste etc.

O setor onde se localiza a escola é provido com quatro linhas de ônibus – Transporte urbano, facilitando assim o acesso dos alunos, professores e funcionários, porém a maioria dos alunos vem de condição própria ou condução escolar.

A escola é servida pelos seguintes serviços públicos: água tratada, rede de esgoto, energia elétrica (Energia Solar) e telefone. A coleta de lixo é realizada pelos funcionários e coletada pela prefeitura.

### 1.2. Horário de funcionamento

As atividades letivas funcionam de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário:

- A Instituição funciona das 6h30min às 5h;
- Matutino – Educação Infantil das 7h15min às 11h45min;
- Matutino – 1º ao 9º ano das 7h 15min às 11h50;
- Turno vespertino: das 12h às 5h somente secretaria.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CEGAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

### **1.3. Das etapas oferecidas**

#### **Educação Infantil:**

Grupo de crianças com idade de 1 a 5 anos, sendo que neste ano de 2025:

- Agrupamento de 2 e 3 anos - 4 crianças;
- Agrupamento de 4 e 5 anos – 15 crianças;

#### **Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano:**

- 1º ano – 14 alunos;
- 2º ano – 11 alunos;
- 3º ano – 10 alunos;
- 4º ano – 11 alunos;
- 5º ano – 16 alunos;
- 6º ano – 18 alunos;
- 7º ano – 12 alunos;
- 8º ano – 14 alunos;
- 9º ano – 08 alunos.

### **1.4. Da mantenedora**

Foi fundada a Instituição Obras Sociais do CEGAL, com sede à Rua Campinas n.º 606, Setor Sol Nascente, e foro nesta cidade de Goiânia. É uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, regido por Estatuto, pela legislação aplicável e pelas demais normas a este vinculadas.

Art.2º Do estatuto da mantenedora - são seus fins:

- a) Praticar a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, sem distinção, de credo político ou religioso, e sem visar retribuição alguma;
- b) Difundir a instrução e combater os vícios humanos;
- c) Dar apoio e acompanhamento às famílias, para que floresçam nelas o conceito de lar, harmonizando a convivência familiar e o respeito às lições do Evangelho.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

- d) Executar a prestação de serviços de assistência social, obedecendo aos preceitos constitucionais e demais legislações, bem como atentar às leis morais oriundas da conduta doutrinária.

## **2. HISTÓRICO E IMPLANTAÇÃO**

A história da Escola André Luiz começa no ano de 1959, quando valorosos cooperadores da Doutrina Espírita, fundam o Centro Espírita Grupo André Luiz; uma pequena casa erguida em nome do Cristo e destinada à educação de almas à luz do Consolador Prometido.

A casa de André Luiz, sempre trabalhando em prol da educação à luz do Espiritismo, cresceu ao longo desses sessenta e cinco anos e em 1992, buscando estender o seu campo de atuação e contribuição, assume também a nobre tarefa da educação através do ensino formal fundando a Escola André Luiz.

No início foram somente turmas da Educação Infantil (Jardim e Pré-alfabetização) e duas classes de Ensino Fundamental (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> séries), num total de vinte e sete alunos. Em 1994 abriram-se as turmas de 4º e 5º séries marcando uma nova etapa da consolidação da proposta ampliando a área de atuação, até que em 1999, consolidou-se a proposta de atendimento a todas as turmas do ensino fundamental com atendimento até 9º ano (antiga 8ª série). O processo de crescimento é contínuo e assim, hoje, a Escola está atendendo na Educação Infantil grupos de 1 a 5 anos e de 1º a 9º ano, no total de 133 alunos.

Durante esse período o prédio passou por várias reformas buscando atender a Proposta Pedagógica, as normas de segurança e conforto. Ampliou a área do auditório com a construção de palco, cobertura da quadra de esporte e parte do parque infantil. O parque infantil recebeu grama sintética, esguicho de água, agarras na parede e brinquedos kid play com tapetes, túnel e escorregador, casinha pequena para área interna.

Fez cobertura na área de recepção aos alunos e pais, construção da cantina, da área verde e sala da coordenação e direção, rampas de acesso ao térreo, banheiros na sala de Educação Infantil ao 1º ano e banheiros infantis e adultos acessíveis.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

A diretora e coordenadoras pedagógicas são indicadas pela diretoria executiva das Obras Sociais atendendo aos critérios legais de formação na área de atuação e com experiência como docente da Instituição.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Ao nos indagar que tipo de homem e de sociedade que se deseja, e em que direção a nossa educação está indo, é que tomamos a decisão de buscar meios, alternativas inovadoras de metodologias e procedimentos de ensino que conduzem à prática do conhecimento, o qual é lançado à procura do novo, numa caminhada consciente das transformações pelas quais passam o ser humano.

A Escola oferece uma educação que possibilita a formação da criança e do jovem na totalidade do seu ser, através do desenvolvimento das suas capacidades, sentir e pensar. Aqui é aplicada a filosofia da Doutrina Espírita, que se fundamenta na concepção que ela faz do homem, do Universo e de Deus. Essa proposta visa dar à escola oportunidade de substituir a produção de ensino de destaque, conservador, desvinculado da vida do educando por um modelo que dê lugar à crítica, à participação efetiva de todos; nessa visão o professor passa a conduzir seu trabalho no dia a dia; certo de que um fato não acontece isolado, mas que é consequência de outro. No qual ocorre articulação entre as diversas áreas do conhecimento, é sempre um conteúdo pré-requisito para o outro; e finalmente o sujeito da aprendizagem é o próprio educando, mediado pelo professor.

Essa proposta é fruto de um trabalho integrado e de ação coletiva compartilhada por todos os profissionais da escola, almejando contribuir na busca de soluções para o problema de aprendizagem.

O trabalho coletivo está consolidado numa escola que possui autonomia, uma gestão democrática, com objetivos comuns e que visa o fortalecimento das relações existentes na escola.

A elaboração da proposta político pedagógica da escola foi construída participativamente na tentativa de resgatar uma escola de qualidade, voltada para o processo de construção do conhecimento intelectual e moral. Visa envolver a toda comunidade escolar, na construção de uma escola com senso crítico, aberta às inovações





propostas, buscando enfrentar os desafios constantes do cotidiano dessa Unidade Escolar, de forma refletida e atuante.

Esse trabalho possibilita a reflexão/ ação de todos que fazem educação na escola.

#### **4. FILOSOFIA DA ESCOLA**

A escola tem como filosofia a formação de cidadania crítica e consciente dos corpos discentes e docentes, através do desenvolvimento da percepção da realidade, visando uma possível melhoria de qualidade de vida e a transformação da sociedade.

“O único meio de pôr termos a desordem social, as fermentações e revoltas populares, assim como aos abusos do despotismo, é enobrecer o homem”. Gabriel Compayre.

A educação social tem por ponto de partida o melhoramento moral do indivíduo e das massas. Aí é que se acha o princípio da felicidade do gênero humano.

Assim, é necessária a edificação do:

Verdadeiro homem de bem que é aquele que pratica a lei de justiça, de amor e de caridade... Ele é bom, humano e benevolente para com todos, porque, vê irmãos em todos os homens, sem exceção de raças ou de crenças. Respeita, enfim, nos outros todas as convicções sinceras e não lança o anátema àqueles que não pensam como ele. (Evangelho segundo o Espiritismo, cap. 17 item 3, 2011).

No atendimento dessas necessidades é importante que haja um trabalho coletivo com a participação de toda comunidade escolar, no qual será proporcionada a troca de experiências, ajuda mútua com envolvimento de todos num espírito de equipe.

Para garantir ao currículo escolar, maior sentido de realidade é preciso buscar o que é significativo, desenvolver um processo que esteja articulado no contexto social e político ao qual a escola está inserida.

No melhoramento do profissionalismo, formação e capacitação, a escola promove cursos de capacitação, estudos e oficinas pedagógicas para a promoção de todo corpo docente e funcionários, lembrando que a valorização do profissional passa também

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

pela produção de um trabalho justo e integrado que desenvolva o educando. Essa formação acontece de acordo com o cronograma de formação dos educadores e demais profissionais da Escola, nas reuniões e jornadas pedagógicas.

## **5. FUNÇÃO POLÍTICO-SOCIAL**

### **5.1 São valores da escola:**

- Respeitar e valorizar o ser humano;
- Priorizar o trabalho participativo pautado na busca permanente da qualidade;
- Incentivar o trabalho coletivo buscando a ajuda mútua.

### **5.2 Visão do Futuro:**

Contribuir para a formação do homem de bem.

### **5.3 Missão:**

Oferecer uma educação de qualidade pautada nos princípios democráticos, participativos, ambientais, comunitários e na Doutrina Espírita Cristã.

### **5.4 Mudanças e transformações deste projeto giram em torno dos seguintes princípios:**

- Cada educando é único e centro do processo de aprendizagem;
- Potencialidades que deverão ser transformadas nas capacidades de agir, sentir e pensar;
- Preparo para a vida – não basta ensinar o educando os elementos da ciência.
- Aprender a governar – se, a conduzir – se como ser consciente e racional;
- Relações sociais – a solidariedade como prática de interação social é base para a formação de nova estrutura de pensamento e do estabelecimento de novas formas de relações sociais;
- Família – interação escola – família é essencial no processo ensino aprendizagem.



## **6. FINS E OBJETIVOS**

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, (Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010), no Artigo 5º, a Educação Básica é um direito universal, essencial para o exercício da cidadania e para a conquista de todos os demais direitos, é alicerce fundamental para o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania, permitindo a conquista de outros direitos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em outras leis. Essa diretriz ainda, enfatiza a importância das dimensões do educar e cuidar, indissociáveis, trazendo o educando como centralidade da aprendizagem. Por isso proporcionar uma educação de qualidade para o desenvolvimento integral do educando, através da socialização, interação e integração entre culturas, saberes e valores morais, preparando-o para o exercício pleno da cidadania e a comunhão com Deus, se torna objetivo imprescindível da Escola André Luiz.

A Escola André Luiz reconhece os alunos a partir de seus modos socialmente constituídos de pensar, agir, expressar, participar reconhecendo a infância como tempo social da vida situado em contextos sociais e históricos objetivando promover novas aprendizagens e o seu desenvolvimento.

### **6.1. Função sociopolítica e pedagógica da instituição e objetivos do PPP**

A Instituição tem como prioridade em seu Projeto Político Pedagógico o atendimento à criança e ao adolescente compreendendo e respeitando as especificidades da infância e adolescência, refletindo sobre a ação pedagógica intencional e o compromisso dos profissionais com estudos, reuniões, e planejamentos para compreender o processo de aprendizagem e desenvolvimento destas faixas etárias, criando situações significativas que promovam as crianças, tendo como eixo principal as brincadeiras e interações e os adolescentes nas diversas formas de produção de conhecimentos e avaliações para sua aprovação para o ano posterior.

A mediação planejada, intencional e significativa do profissional da educação contribuirá para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, que acontece num conjunto das atividades, nas ações, nos projetos, nas interações que estabelecem com as crianças e adolescentes, e com os professores. A organização do espaço e do tempo é pensada e definida para desenvolver as atividades propostas, o espaço deve ser acolhedor

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA  
OBRAS SOCIAIS DO CEGAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

e organizado de modo que as crianças e os adolescentes tenham a oportunidade de desenvolver suas habilidades, imaginação e autonomia.

O Projeto Político Pedagógico da instituição foi elaborado com base nos fins e os objetivos das Obras Sociais do CEGAL, entidade mantenedora da Escola André Luiz, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIS), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Resoluções: CME nº 110, de 01 de abril de 2025, RESOLUÇÃO CEE/CP N. 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, bem como outros documentos orientadores nacionais, estaduais e municipais. É um documento de construção coletiva, anual, resultado de participação ativa, consciente, intencional e solidária de todos da comunidade escolar: mantenedora, direção, corpo docente e discente e famílias.

A relevância deste Projeto está na perspectiva de efetivar a prática de cuidar e educar as crianças e adolescentes fundamentadas nos seus direitos básicos e de aprendizagem e desenvolvimento, O Projeto político pedagógico fundamenta-se em desenvolver nos educandos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que visam a formação integral do estudante, preparando-o para a vida e para o mercado de trabalho. cuidado da criança que é compreendida como sujeito ativo no processo de aprendizagem e desenvolvimento, bem como em sua constituição histórica cultural, espiritual, baseada nos princípios de autonomia, responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Conforme DCNEI'S (2009) e art. 25, inciso IV, da Resolução nº 120/2016 do CME a perspectiva do atendimento à criança na sua integralidade requer que as instituições de Educação Infantil, assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização das diferentes formas em que elas se organizam.

Reconhecemos que as crianças e os adolescentes são cidadãos que devem ser olhados, ouvidos, reconhecidos por aquilo que são, sentem, mostram, descobrem e inventam, o que faz com que nossa prática seja fundamentada nos princípios da sensibilidade, criatividade e do respeito.



## **6.2 Aspectos culturais, sociais, econômicos, ambientais e geográficos da instituição e da comunidade educacional.**

A Escola não é apenas uma mera fonte de informação, mas sim aquele caminho em que a construção percorre lado a lado com a formação moral e ética, bem como o desenvolvimento da criatividade, da afetividade e das vivências, por um mundo melhor.

Na elaboração da Proposta Político Pedagógica é essencial conhecer a realidade do aluno/comunidade e suas tendências socioculturais, para isso, antes de efetivar a matrícula na instituição a família passa por uma entrevista com a coordenação pedagógica, de onde é possível coletar informações e dados acerca da criança, adolescente e família, que posteriormente são analisados e compilados para a sistematização das características da comunidade atendida pela instituição. A direção e a coordenação pedagógica mantêm uma agenda de encontros para diálogos e possíveis visitas aos lares quando percebe as necessidades.

Entendemos a sociedade como uma constituição histórica a partir das diferentes manifestações culturais que permeiam o sujeito. Este sujeito é compreendido como um ser histórico, social, cultural, biológico, de classes e de direitos, que constitui sua identidade por meio de suas experiências, apropriação e produção de cultura, configurando-se suas aprendizagens e desenvolvimento.

Os sujeitos que frequentam a Instituição são, em sua maioria, pessoas que frequentam o CEGAL- Centro Espírita Grupo André Luiz e pessoas que residem próximo a escola.

As profissões mais comuns das famílias são: professor, funcionário público, vendedor, advogados, fisioterapeuta, arquitetos, engenheiros, assistente administrativo, atendente, empresários, autônomos, comerciante e outros.

No aspecto familiar, observa-se a presença de pais e responsáveis atuantes bem como em contrapartida, a ausência de outros. Nossa clientela é formada por alunos de diversas classes econômicas e de níveis culturais diferenciados.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

A partir do levantamento dos dados da realidade social e econômica das famílias, a instituição procura contribuir com cestas básicas às famílias de menor renda, promover orientação e encaminhamentos de atendimento médico e psicológico, favorecendo o bem estar da criança e de sua família, dentro do espaço institucional e familiar.

Nessa perspectiva, a Escola André Luiz constitui-se como um espaço educativo em que diferentes sujeitos interagem possibilitando a aprendizagem, o desenvolvimento e a formação humana, onde são desenvolvidas ações educativas que integram e incluem as dimensões social, cognitiva, afetiva, política, física, espiritual e cultural das crianças e adolescentes, entendendo que eles são seres humanos que se constituem historicamente nas relações que estabelecem com o outro no contexto sociocultural da qual fazem parte.

## **7. PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES**

### **7.1 Sociedade e educação**

Em sociologia, uma sociedade, do termo latino societate, que significa "associação amistosa com outros" é o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, gostos, preocupações e costumes, e que interagem entre si constituindo uma comunidade. O significado geral de sociedade refere-se simplesmente a um grupo de pessoas vivendo juntas numa comunidade organizada, podendo ser vista como um grupo de pessoas com semelhanças étnicas, culturais, políticas e/ou religiosas ou mesmo pessoas com um objetivo comum. Uma delimitação física (como um território, um país ou continente) não pode definir uma sociedade, já que entre eles podem ter diferenças que podem se afastar do conceito da sociedade. Está implícito, no significado de sociedade, que seus membros compartilham interesses ou preocupações mútuas sobre um objetivo comum. Como tal, "sociedade" é, muitas vezes, usado como sinônimo para o coletivo de cidadãos de um país governados por instituições nacionais que lidam com o bem-estar cívico<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> <https://pt.wikipedia.org/wiki/Sociedade>. Acesso: 03/03/2018.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA  
OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

Numa sociedade, “a educação é, como outras, uma fração do modo devido dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura” (BRANDÃO, 2007, p. 10).

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

O termo educação tem sentido abrangente. Fala-se em educação formal, básica, profissional, rural, ambiental, à distância, sexual etc. Nesta lei, o termo aparece com significações potencializadas, todas elas com desdobramento da educação escolar, portanto, referidas a faixas etárias específicas e a contextos de aprendizagem demarcados. Educação recebe um atributo de ação coletiva para construir identidades nas mais diferentes ambiências humanas. Em qualquer destes espaços há um processo formativo, ou seja, um chão da aprendizagem sobre o qual se forma a cidadania. A Lei 9.394 disciplina uma tipologia específica de educação, a educação escolar, desenvolvida, predominantemente, porém não exclusivamente, em instituições específicas chamadas de instituições educativas (creches, escolas, colégios, institutos, faculdades, centros universitários, universidade etc., (2015, p. 48-49).

No Art. 4º da Lei 9.394 - O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola, que compreende: a creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança até 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e a pré-escola, com duração de 2 (dois) anos. II – o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais; III – o Ensino Médio, com duração mínima de 3 (três) anos.

No que se refere a Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Seus sujeitos





situam-se na faixa etária que compreende o ciclo de desenvolvimento e de aprendizagem dotada de condições específicas, que são singulares a cada tipo de atendimento, com exigências próprias. Tais atendimentos carregam marcas singulares antropoculturais, porque as crianças provêm de diferentes e singulares contextos socioculturais, socioeconômicos e étnicos. Por isso, os sujeitos do processo educativo dessa etapa devem ter a oportunidade de se sentirem acolhidos, amparados e respeitados pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade. Independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, de origem, religiosas, entre outras, no espaço escolar, as relações sociais e intersubjetivas requerem a atenção intensiva dos profissionais da educação, durante o tempo e o momento de desenvolvimento das atividades que lhes são peculiares: este é o tempo em que a curiosidade deve ser estimulada, a partir da brincadeira orientada pelos profissionais da educação. Os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social, devem iniciar-se na pré-escola e sua intensificação deve ocorrer ao longo do ensino fundamental, etapa em que se prolonga a infância e se inicia a adolescência.

Nessa etapa deve-se assumir o cuidado e a educação, valorizando aprendizagem para a conquista da cultura da vida, por meio de atividades lúdica sem situações de aprendizagem (jogos e brinquedos), formulando proposta pedagógica que considere o currículo como conjunto de experiências em que se articulam saberes da experiência e socialização do conhecimento em seu dinamismo, depositando ênfase:

I – na gestão das emoções; II – no desenvolvimento de hábitos higiênicos e alimentares; III – na vivência de situações destinadas à organização dos objetos pessoais e escolares; IV – na vivência de situações de preservação dos recursos da natureza; V – no contato com diferentes linguagens representadas, predominantemente, por ícones – e não apenas pelo desenvolvimento da prontidão para a leitura e escrita –, como potencialidades indispensáveis à formação do interlocutor cultural. (DCNEB, 2013, p.36-37).

Na etapa da vida que corresponde ao ensino fundamental, o estatuto de cidadão vai se definindo gradativamente conforme o educando vai se assumindo a condição de um sujeito de direitos. As crianças, quase sempre, percebem o sentido das transformações corporais e culturais, afetivo-emocionais, sociais, pelas quais passam. Tais transformações requerem-lhes reformulação da autoimagem, a que se associa o





desenvolvimento cognitivo. Junto a isso, buscam referências para a formação de valores próprios, novas estratégias para lidar com as diferentes exigências que lhes são impostas.

O ensino fundamental de 9 (nove) anos tem duas fases com características próprias, chamadas de: anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos. O Ensino Fundamental é de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Respeitadas as marcas singulares antropológicas e culturais que as crianças de diferentes contextos adquirem, os objetivos da formação básica, definidos para a Educação Infantil, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, de tal modo que os aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social sejam priorizados na sua formação, complementando a ação da família e da comunidade e, ao mesmo tempo, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo com qualidade social, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – foco central na alfabetização, ao longo dos três primeiros anos; III – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes e da cultura dos direitos humanos e dos valores em que se fundamenta a sociedade; IV – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; V – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social. (Artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

## **7.2 Sujeitos**

Os estudos de Vygotsky sobre aprendizado decorrem da compreensão do homem como um ser que se forma em contato com a sociedade. "Na ausência do outro, o homem não se constrói homem". Para ele, a formação se dá numa relação dialética entre o sujeito e a sociedade a seu redor - ou seja, o homem modifica o ambiente e o ambiente modifica o homem. Para o teórico, o sujeito é interativo, pois adquire conhecimentos a partir



de relações intra e interpessoais e de troca com o meio, a partir de um processo chamado mediação<sup>2</sup>.

Neste processo de mediação, a escola é um dos locais de extensão e expansão dos primeiros contatos sociais das crianças e exerce como função precípua a sua introdução no mundo das relações sociais letradas. O processo de socialização é, pois, um exercício permanente e contínuo que entrelaça todos os campos da vida. A escola, como um dos espaços de socialização, tem como função específica fazer a formação dos indivíduos que nela estão inseridos, bem como promover o desenvolvimento humano propiciando aprendizagens relevantes para a vida social.

Essa compreensão de sujeito implica assumir uma postura educativa, indispensável, com ações planejadas para o desenvolvimento individual e social, a união e a conexão dos indivíduos. Nesse sentido, a escola espírita deve se apresentar como locus privilegiado para a formação de sujeitos como homens de bem, livres, solidários, críticos, participativos, centrando-se nas potencialidades humanas; portanto a escola almejada precisa possibilitar o desenvolvimento da capacidade de refletir e fruir sobre si, sobre o mundo e sobre as diferentes relações estabelecidas coletivamente e permitir que os sujeitos se tornem conscientes e atuantes, capazes de intervir em sua realidade.

A Escola André Luiz assume uma perspectiva pedagógica que considera a apropriação dos conhecimentos tão importante quanto os sujeitos que se apropriaram desses, em suas diferentes formas e ritmos de aprender e se desenvolver, compreendendo os sujeitos em suas relações concretas com o outro, com o mundo e as leis divinas configurando-se como produtor e produto da cultura, num movimento fundamentalmente espiritual, social e histórico.

Quando se tira da criança este ou aquele aspecto da realidade, na verdade se está alienando-a da sua capacidade de construir seu conhecimento. Porque o ato de conhecer é tão vital como comer ou dormir, e eu não posso comer por alguém. (FREIRE, 2002, p.15).

Conceber o educando como sujeito e como partícipe dos processos histórico-culturais, significa que a organização escolar e do trabalho pedagógico devem ser

---

<sup>2</sup> <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/lev-vygotsky-teorico-423354.shtml?page=1> Acesso 13/03/2016 às 15:32



orientadas a partir dele e para ele. É a partir do grupo de educandos que compõem aquele contexto que as ações pedagógicas dos profissionais devem ser planejadas. É importante compreender que tanto os educandos, quanto os profissionais da educação, pais e responsáveis que formam a comunidade escolar são produtores de história e cultura, que têm uma origem social e por isso, são sujeitos de um tempo histórico.

A infância é o período compreendido desde o nascimento até cerca de 12 anos. Muitas transformações físicas, psicológicas e sociais mediadas pela cultura acontecem com a criança. Durante o seu desenvolvimento a criança aprende a engatinhar, andar, falar, ler, escrever e interagir com pessoas além do seu núcleo familiar, dentre outros. Até o final da infância a criança apresenta um extraordinário desenvolvimento físico e emocional. A criança se torna cada vez mais capaz de compreender o que acontece no seu entorno estimulada pelas brincadeiras, a escolarização, a convivência com outras pessoas e outras formas de interação com o mundo. É necessária a compreensão de que é nesta fase da primeira infância que ocorre o desenvolvimento de diversos aspectos fundamentais na vida do ser humano: o social, o cognitivo, o afetivo, o emocional, dentre outros. Desse modo, é importante levar em consideração que a responsabilidade pelo desenvolvimento integral da criança, não envolve apenas o professor, mas a escola como um todo, a família, enfim toda a comunidade escolar, além dos aspectos sociais, culturais e econômicos que também influenciam nesse desenvolvimento. Na infância ainda somos muito dependentes dos nossos pais ou responsáveis para muita coisa.

A adolescência é uma fase de transição entre a infância e a idade adulta, vai dos doze aos vinte anos de idade. É caracterizada por mudanças biológicas, sociais e psíquicas nos meninos e mais acentuadas nas meninas. Biologicamente o início é sinalizado pela aceleração rápida do crescimento do esqueleto e pelo início do desenvolvimento sexual; psicologicamente, o início da adolescência é sinalizado por uma aceleração do crescimento cognitivo e da formação de personalidade; socialmente, este é um período de preparação intensificada para o futuro papel de um jovem adulto.

O início da adolescência é o período definido como puberdade. Em decorrência das diferenças socioculturais podemos afirmar que não existe um adolescente padrão. Os modos como o adolescente é visto pelos adultos são variados. Entretanto, os processos biológicos que ocorrem na adolescência são universais, ou seja, o adolescer é



universal, independente do entorno de cada indivíduo. O início e a duração da adolescência são variáveis<sup>3</sup>.

A fase adulta tem início aos vinte e um anos de idade. Após terem passado pela fase de aprendizagem, infância, e pela fase das mudanças, adolescência, as pessoas chegam a fase adulta. Nesta fase as responsabilidades aumentam, as pessoas estão estabilizadas e muitas vezes já são independentes financeiramente.

Essa compreensão coloca-se como uma condição para que a escola esteja comprometida com a vida social e cultural e possa, efetivamente, contribuir para o desenvolvimento desses sujeitos, respeitando o momento e as possibilidades de cada um e a compreensão destes aspectos/alterações de ordem social etc., que nortearão o trabalho pedagógico, elucidado no PPP da Instituição.

### **7.3 Aprendizagem e desenvolvimento**

Dentro da perspectiva da Teoria Histórico-Cultural a interação entre o sujeito, o meio e sociedade, dentro de uma dada realidade, se constituem em uma relação de reciprocidade. Ou seja, sujeitos e sociedade não são autônomos e independentes. Por isso, para conhecer as crianças e as infâncias é necessário considerarmos, as formas como esses sujeitos aprendem e se desenvolvem no cotidiano.

Entendemos por aprendizagem o processo ativo e significativo, em que as crianças e adolescentes constroem seu conhecimento a partir da interação com o mundo e com os outros. E por desenvolvimento, o processo integral, que envolve as dimensões cognitiva, socioemocional e física dos alunos.

A aprendizagem e o desenvolvimento são processos que ocorrem de forma interdependente e que exercem influências um sobre o outro. Para Vygotsky (2010), o processo de aprendizagem se dá inicialmente com o outro e, posteriormente, consigo mesmo, antecedendo e impulsionando o desenvolvimento, bem como este possibilita novas aprendizagens. Ambos são resultados de uma relação dialética estabelecida entre o sujeito e o meio, de maneira singular e em diferentes tempos e espaços.

---

<sup>3</sup> <http://www.icb.ufmg.br/labs/lpf/revista/revista2/ontogenia/cap3.htm>. Acesso: 20/05/2014.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

Podemos dizer que na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, as crianças possuem como parceiros e mediadores, os adultos e os colegas e que estes, contribuem nos seus processos de produção e apropriação do conhecimento, de si, do outro e do mundo em que vivem. Desse modo, os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças se constituem a partir de tudo aquilo que cada uma significa, de seu contexto sócio-histórico-cultural e do encontro com os contextos de outros com os quais convive, encontro esse movido por mediações que produzem significações diversas.

Por intermédio do currículo será possível articular conhecimentos, aprendizagem, desenvolvimento, os quais só podem acontecer nas tensões das relações entre os pares. Quando se refere a pares, quer dizer na relação da criança com outra criança, da criança com outras crianças e da criança com os adultos.

Considerando o que se sabe sobre aprendizagem e desenvolvimento, é imprescindível conhecer a criança e o adolescente, perceber sua forma de ser e de se expressar. Diante destas observações, a Escola André Luiz busca oferecer por meio do Planejamento do professor - vivências e experiências variadas, significativas e enriquecedoras às crianças e adolescentes a fim de promover de forma qualitativa, os seus processos de aprendizagem, desenvolvimento e formação humana.

Quanto às crianças que possuem Necessidades Educacionais Especiais - NEE, independente da condição da criança e seu diagnóstico, a instituição entende que todos são sujeitos de direitos e possuem o direito de aprendizagem em toda a sua amplitude, por isso, é elaborado um Plano Educacional Individual (PEI) para cada criança que apresenta Necessidades Educacionais Especiais (NEE), bem como oferecer aulas específicas e acompanhamento de professor de Apoio Educacional Especializado(AEE), exclusivo para a inclusão.

## **7.4 Educação infantil**

### **São objetivos da Educação Infantil:**

- Assegurar às crianças a formação indispensável para o exercício da cidadania, proporcionando-lhes aprendizagem e desenvolvimento por meio das relações desenvolvidas culturalmente;

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

- Promover atividades de integração entre os agrupamentos que permitam o desenvolvimento de relações entre criança-criança, criança-adulto, adulto-adulto, bem como o respeito ao ser humano;
- Propiciar vivências e experiências diversificadas;
- Possibilitar e mediar situações de aprendizagens e de autonomia das crianças, nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- Propiciar à criança a oportunidade de brincar com água, terra, animais, gravetos e outros elementos da natureza, respeitando e preservando o meio ambiente;
- Desenvolver o gosto para ler e ouvir histórias inclusive com a família, trabalhando a literatura infantil e diferentes gêneros textuais possibilitando à criança o contato com leitura e a escrita;
- Possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes gêneros textuais orais e escritos;
- Incentivar a criança a participar das atividades diárias com interesse e motivação;
- Proporcionar às crianças o acesso e a ampliação dos conhecimentos científicos por meio de ações planejadas intencionalmente;
- Valorizar as conquistas e aprendizagens das crianças, permitindo alcançar autoconfiança para vencer novos desafios;
- Oferecer espaço limpo, seguro e voltado para garantir a saúde infantil e organizar ambientes acolhedores, desafiadores, plenos de interações, explorações e descobertas partilhadas com outras crianças e com o professor.
- Oportunizar aos familiares de crianças novatas, falarem sobre seus filhos e as expectativas que têm em relação ao atendimento de Educação Infantil e informá-los sobre os objetivos propostos pelo Projeto Político Pedagógico da instituição e os meios organizados para atingi-los;
- Respeitar as características pessoais relacionadas ao gênero, etnia, religião, cultura de seu grupo de origem e de outros grupos;
- Promover o desenvolvimento das atividades que lhes são peculiares com atenção intensiva dos profissionais da educação, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, adequando-se para tal;

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

- Conscientizar a criança, em uma visão crítica e solidária, desenvolvendo a capacidade de análise e interpretação, favorecendo um dos principais objetivos: a socialização e interação com as pessoas e o meio social em que vive;
- Organizar atividades significativas, reais e desafiadoras, possibilitando o desenvolvimento integral das crianças, incentivando a descoberta, a criatividade e criticidade;
- Sistematizar, através da escrita, os conhecimentos em construção e construídos, respeitando e compreendendo o desenvolvimento de cada criança;
- Proporcionar condições em que a criança possa desenvolver a habilidade de solucionar problemas nas mais variadas situações;
- Trabalhar com as crianças de forma que estes possam interferir positivamente em suas relações, reconhecendo e valorizando as diferenças sociais;
- Oferecer às crianças um atendimento de qualidade integrando as ações de educar, cuidar e brincar, promovendo o desenvolvimento integral, ampliando os conhecimentos e saberes das mesmas com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

## **7.5 Ensino fundamental**

### **São objetivos do ensino Fundamental:**

- Buscar a formação básica do cidadão;
- Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- Desenvolver o gosto para ler e ouvir histórias inclusive com a família, trabalhando a literatura infanto-juvenil e diferentes gêneros textuais possibilitando ao adolescente a intensificação da leitura e a escrita;
- Proporcionar condições em que o adolescente possa desenvolver a habilidade de solucionar problemas nas mais variadas situações.
- Respeitar as características pessoais relacionadas ao gênero, etnia, religião, cultura de seu grupo de origem e de outros grupos.
- Proporcionar a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;



**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

- Desenvolver a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Fortalecer os vínculos da família, laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- Proporcionar aos adolescentes o acesso e a ampliação dos conhecimentos científicos por meio de ações planejadas intencionalmente, valorizando as conquistas e aprendizagens que elas trazem, permitindo alcançar autoconfiança para vencer novos desafios;
- Oferecer aos adolescentes um atendimento de qualidade integrando as ações de educar, cuidar e ainda brincar, promovendo o desenvolvimento integral, ampliando os conhecimentos e saberes das mesmas com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

## **8. TIPO DE GESTÃO**

O gestor pedagógico deve ter a consciência da complexidade, do trabalho democrático, participativo e da abrangência das tarefas atribuídas à escolas e juntamente com os demais responsáveis pela gestão do ato educativo devem assumir esse compromisso procurando fazer cumprir as leis, programas e projetos que normatizam e são destinados à qualificação da Educação básica e que muitas vezes são desafiadores. É indispensável que se tornem conscientes de que também os gestores estão em um espaço em que necessitam preparar-se continuamente, exigindo-lhes formação continuada e clareza quanto à concepção de organização e funcionamento da escola, o trabalho democrático e participativo envolvendo toda a comunidade escolar e demais parceiros deste projeto de educação criado e mantido pelas Obras Sociais do CEGAL.

O gestor pedagógico é responsável pela gestão pedagógica e administração dos serviços da escola, no sentido de atingir os objetivos propostos na Proposta Político Pedagógica e competências atribuídas no Regimento Escolar como:

- oferecer toda documentação como:
- transferência, declarações, relatórios descritivos de avaliação sobre a aprendizagem e desenvolvimento do educando nos aspectos intelectual, emocional e social;





- extratos de notas, informações sobre matrículas, turnos, propostas pedagógicas da escola, distribuição de carga horária, remuneração;
- realizar estratégias claramente definidas para a ação didático-pedagógica coletiva que inclua a pesquisa, a criação de novas abordagens e práticas metodológicas incluindo a produção de recursos didáticos adequados às condições da escola e da comunidade em que esteja inserida, promover os processos de avaliação da Educação Básica.
- manter também um trabalho integrado com o Centro Espírita Grupo André Luiz, que tem como meta, a educação integral do ser, de colaborar diretamente dando suporte à escola por meio de palestras, seminários, cursos para pais, evangelização infantil e juvenil.
- Pensar, portanto, a organização, a gestão da escola é entender que esta, enquanto instituição dotada de função social, é espaço de interações em que o projeto político-pedagógico se torna ação compartilhada.

Nesse espaço está a fonte de diferentes ideias, formuladas pelos vários sujeitos que dão vida aos programas educacionais. Também compete ao gestor pedagógico incluir as famílias em ações e movimentos de parceria deste processo de educar e cuidar. O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), confirma no seu Art. 19. “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família...”. Cabe, portanto, às instituições estabelecerem um diálogo aberto com as famílias, considerando-as parceiras no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e adolescentes.

### **8.1 Gestão democrática**

Entende-se por Gestão Democrática a efetiva participação de todos os membros da instituição e da comunidade educacional, deve ser pautada na educação para a cidadania, garantindo condições para tomada de decisões, organização do espaço, do tempo, dos processos, dos procedimentos e das relações que viabilizem o trabalho que envolve a todos.

Acolhemos todas as formas de organização familiar, criamos metodologias adequadas para nos comunicarmos com cada realidade apresentada, como: para os pais

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

separados enviamos os comunicados para os dois adultos responsáveis (pai/mãe, mãe/mãe e pai/pai). Não fazemos distinção de tratamento com famílias compostas por dois pais, duas mães, avós, dentre outros.

Anterior ao momento da matrícula da criança, inicia-se o processo de acolhimento de sua respectiva família, através de entrevista com coordenação, na qual é preenchida a ficha de entrevista, para início de diagnóstico. Por meio de uma conversa são passadas várias orientações que informam a respeito do funcionamento da instituição. No ato da matrícula, os responsáveis preenchem a Ficha de Informações sobre o aluno, Ficha de Saúde e Autorização de quem pode vir buscar a criança na escola. Estas fichas compõem, juntamente com a Ficha de Entrevista, um diagnóstico preliminar do aluno, mas é na sala de aula que o diagnóstico será elaborado, possibilitando a elaboração de perfil da criança em sua individualidade, do agrupamento e de toda a instituição.

O momento de receber as crianças no início da manhã e entregá-las ao final do período matutino também é um momento de participação das famílias, pois recebemos essas famílias com harmonia, reiterando aos pais e/ou responsáveis informações para o bom atendimento das demandas de suas crianças, assim como repassamos informes necessários.

Outra metodologia participativa que promovemos para que o espaço da Instituição seja um ambiente acolhedor e atrativo para as famílias é a organização das produções das crianças em painéis e murais nos corredores e pátios internos e na parede do portão de entrada/saída. Além da organização dos painéis/murais, expomos bilhetes, cartazes, recados sobre as investigações e as vivências que acontecem, com intuito de promover interações entre as crianças e adultos. Ao propiciar as informações entre as famílias sobre os projetos e as atividades trabalhadas com e para as crianças, possibilitamos-lhes o acompanhamento, a contribuição, a partilha de experiências e de materiais.

Propomos estratégias comunicativas aos familiares como: Seminários com temas educativos voltados para a educação de filhos, convivência familiar, saúde, meio ambiente, higiene, vida escolar dos filhos. Temos espaço de troca de experiências nas festividades do Dia da Família, Festa Junina e culminância de projetos. Em casos pontuais,



chamamos a família para um diálogo acolhedor para que compreenda uma ou outra situação conflitante.

São convidados pais voluntários para participarem de forma ativa, colaborando voluntariamente em diversas atividades da instituição escolar como eventos, reformas e bazares.

A atuação da família na elaboração do Projeto Político Pedagógica se dá a partir da avaliação dos projetos, do trabalho realizado, dos eventos e atividades realizadas, através de reuniões com as famílias ou questionários avaliativos (via forms), bem como pelo acompanhamento dos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos filhos, por meio da documentação pedagógica para a Educação Infantil e por meio de resultados em boletim para o Ensino Fundamental. Quando há demandas específicas das crianças e familiares a coordenação pedagógica encontra-se à disposição para o diálogo.

A reunião de pais e/ou responsáveis tem como finalidade manter os vínculos instituição-criança/família, promover o acolhimento e a aproximação com as famílias, realizar diagnósticos atualizados famílias; acolher e responder as dúvidas, preocupações, angústias, ideias e sugestões das famílias; conhecer a experiência das crianças em casa, além de manter a responsabilidade social da instituição com as famílias e a necessidade de apoiar o bem-estar das crianças.

Como forma de respeitar as características e especificidades da comunidade atendida na Escola, assim como o de acolhê-la realizamos tais ações: ao adentrar na instituição a família é recebida com cordialidade e atenção; no início do ano letivo realizamos a reunião de pais como forma dos responsáveis conhecerem a equipe pedagógica e o trabalho realizado; a equipe gestora conversa de forma individual com as famílias, ora com demandas da Instituição, ora a pedido da família, estas reuniões ocorrem com a presença do professor ou não. O Dia da Família, este objetiva a aproximação da família com a comunidade escolar, principalmente, com professores, colegas do agrupamento e seus familiares. Buscamos ainda, desenvolver atividades democráticas que proporcionem o poder de escolha ou em que haja votação pela comunidade escolar, como por exemplo, escolha de passeios, visitas, atividades escolares etc. Estas são ações que vêm contribuindo para o bom relacionamento entre alunos, famílias e Instituição.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CEGAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

Estes momentos de acolhida citados anteriormente são contemplados no planejamento da organização do trabalho pedagógico realizado pela equipe gestora, que são subsidiados a partir da avaliação do trabalho e do PPP que ocorre anualmente, bem como o Plano de Ação para formação continuada dos docentes.

A Escola André Luiz considera que concepções, ideologias e valores também se revelam na forma como escolhemos e disponibilizamos determinados objetos nos ambientes, a organização dos tempos e dos espaços precisa considerar brinquedos como bonecas e bonecos de diferentes cores, formas, tamanhos e etnias, brincadeiras, músicas e instrumentos musicais advindos de várias partes do mundo e suas diversas culturas, livros, gibis, filmes e demais textos e imagens reais, que retratam as comunidades e culturas afrodescendentes, indígenas, levando o sentimento de pertencimento do grupo. Buscamos em nossas ações o empreendimento na construção de uma política educacional igualitária e pluralista, que valoriza a diversidade étnico-racial e cultural. Para tal, são realizados estudo, reflexão e vivências para repensar a ação pedagógica e a realização da avaliação institucional. Esses estudos acontecem bimestralmente para dar cumprimento às atividades de estudo e planejamento da equipe docente.

## **9. RECURSOS FINANCEIROS**

As Obras Sociais do CEGAL - Instituição filantrópica sem fins lucrativos, com sede à Rua Campinas N.º 606 Setor Sol Nascente, mantém 2 Unidades de Ensino sendo: Unidade I Escola Espírita André Luiz, na Rua Campinas n.º 606 – Setor Sol Nascente e Unidade II, à Rua J.M. 08, Qd. 05, Lt. 19 – Jardim das Oliveiras, onde são desenvolvidas atividades sociais junto à comunidade carente. A unidade I é mantida com a participação financeira dos pais dos alunos, dos sócios contribuintes e com as promoções e eventos realizados pela Instituição. A escola oferece descontos de até 20% para pais que têm mais de um filho na escola e descontos especiais quando solicitados e aprovados pela diretoria das Obras Sociais do CEGAL, bolsas de estudos para filhos de funcionários e outros da comunidade local, que atendem a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2003. Mantemos dois convênios de Bolsas de Estudos do Programa Educa Mais Brasil – Educação Básica, bolsa de 50% e Contrato Bolsa Mais Educação 50%.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CEGAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

Com o dinheiro arrecadado são realizados pagamentos dos professores e demais funcionários e todas as despesas de manutenção e investimentos para garantir o funcionamento de toda estrutura física para atender o projeto pedagógico.

## **10. RECURSOS FÍSICO-DIDÁTICOS**

### **10.1 Físicos**

A escola possui uma área de 1.618m<sup>2</sup>, sendo 1.492m<sup>2</sup>, de área construída e 126 m<sup>2</sup> sem construir. A área pertence às Obras Sociais do Cegal, Centro Espírita Grupo André Luiz – CEGAL. A área construída possui 22 salas e a escola utiliza 18 salas no período matutino, salas climatizadas com energia Solar, câmeras dentro da escola para segurança de todos.

10 salas de aulas (5.º ao 9.º) todas com ar-condicionado, ventiladores, TVs, com internet, mesas, cadeiras, carteiras, armários com material didático e livros, cortinas, quadros brancos. Salas temáticas organizadas com a ideia de proporcionar ambientes adequados para os professores para que tenham a facilidade e acesso aos materiais didáticos específicos de cada disciplina, proporcionando a dinamização das aulas para a aquisição do conhecimento Sendo: Matemática, Língua Portuguesa, Ciências ( esqueleto humano, animais em formol, telescópio e outros), Geografia com mapas e globos, História, Plenitude do Ser com tapetes, sala de Arte com pia e bancadas em granito, sala de música contendo: 6 violões, 1 guitarra, 4 teclados, 4 tambores infantis, 2 tons de bateria, uma caixa de bateria, um bumbo de bateria, 2 agogôs, 20 maracas ovo, 2 meias-luas, 2 pandeiros, 1 maraca alumínio, um ganzá alumínio, 1 cajon... e acessórios tipo suporte de teclado, suporte de caixa e outros. Tem 6 banheiros próprios masculinos e femininos para os alunos do Nível I e II e 1 adaptado para o aluno com deficiência. 6 banheiros masculino e feminino para os professores.

4 salas de aula (1º ao 4º ano) com ar-condicionado, ventiladores, quadros brancos, mesas, carteiras, cortinas, TVs com cabo HDMI e internet, armários com material didático, livros, gibis e outros.

4 salas de aula (Educação Infantil 1 a 5 anos) com ar-condicionado, ventiladores, 4 banheiros dentro de sala, quadros brancos, cortinas, mesas, carteiras, TVs

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

com internet, armários com material didático, livros, brinquedos, jogos pedagógicos e outros. Tem 2 banheiros próprios (feminino e masculino) para o uso exclusivo e adaptados para as crianças com deficiência.

1 sala ampla para direção e coordenação com três mesas, 1 banheiro para os funcionários e deficientes, cadeiras, armários, cortinas, ar-condicionado, 2 celulares e 3 notebooks. 1 sala para os professores com 1 mesa grande com 20 cadeiras. 1 sala da secretaria com 2 mesas, 2 computadores, 7 notebooks, 2 data shows, 4 sons pequenos, 1 máquina plastificadora, 3 celulares, telefone fixo, ar-condicionado, uma impressora colorida para impressão e cópias, 3 armários e 2 balcões para guardar a documentação. 1 sala da tesouraria com 2 mesas e 2 computadores, 4 maquininhas para cartão, 1 celular, ar-condicionado e 1 armário para a documentação. 1 almoxarifado com prateleiras para guardar os materiais gerais: decoração, arquivo morto, livros diversos, livros literários, gibis e armários com os materiais pedagógicos e direção. 1 salão com palco, som, data show, 3 ar-condicionado e ventiladores, cadeiras e cortinas para apresentações e reuniões de pais.

1 cozinha equipada. 1 cantina equipada. 1 área de lazer coberta com 3 mesas de Ping Pong utilizada para recreação. 1 quadra de esporte coberta com 193 m<sup>2</sup>, 1 banheiro (masculino e feminino) para visitante e acessível. 1 Sala para a biblioteca com ar-condicionado, mesas, tapetes, prateleiras e livros. 1 Área com jardinagem, uma cascata com peixes para aulas e reflexões. 1 área de playground: parcialmente coberta, piso sendo revestido uma parte com grama sintética e o restante com pedras, possui cinco esguichos d'água saindo do piso para o banho das crianças, agarra na parede com medida 1,85m altura e 1,95m largura, bancos coloridos e canteiros com plantas ornamentais e hortaliças. Os brinquedos kid play com tapetes, túnel e escorregador, casinha pequena para área interna, brinquedo para incentivar o empreendedorismo, brinquedos diversos para montagem de cantinhos temáticos como: profissões, fazendinha e outros.

## **10.2 Livros didáticos**

O acervo da escola possui biblioteca equipada com mesas, cadeiras e tapetes para o estudo, pesquisa e trabalhos com os alunos, tanto para a educação infantil ao 9º ano, contendo livros literários, didáticos. Sendo que, as salas do fundamental II são separadas por disciplinas, os livros didáticos e gibis ficam nas respectivas salas. Aquisição

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

dos livros literários são feitos bimestralmente durante o ano letivo. E, os livros didáticos são adquiridos e atualizados no início de cada ano, sendo escolhidos pela equipe pedagógica e professores. Livros literários: 1.000 unidades e Livros de didáticos: 150 unidades.

## 11. QUADRO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS

### 11.1 Relação corpo técnico-administrativo

| NOME                            | FUNÇÃO                                            | FORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VÍNCULO | TURNOS                  |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|
| Daniela Maclina Costa Bomfim    | Diretora Pedagógica                               | Licenciatura em Pedagogia - UFG, Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Psicopedagogia: Clínica e Institucional na Faculdade Laboro, Certificado de Especialização em Métodos e Técnica de Ensino na Universidade Salgado de Oliveira-Universo, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                                                                     | CTPS    | Matutino                |
| Ivea Eleotério Pereira de Souza | Coordenadora Pedagógica da Ed. Infantil ao 3º ano | Licenciada em Pedagogia- FAC. PADRÃO, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CLT     | Matutino                |
| Lindalva Joana Calil Moreira    | Coordenadora Pedagógica Nível II – 4º ao 9º ano   | Licenciada em Pedagogia- UEG -Certificado de Primeiros Socorros na Escola-AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CTPS    | Matutino                |
| Eliete Ferreira da Ferreira     | Secretaria Geral                                  | Bacharel em Administração – PUC-GOÍAS - Técnica de Estradas – Escola Técnica Federal de Goiás, Curso “Atualização da Gestão em Secretaria Escolar 2024 – SEPE ,Certificado de Gestão de Pessoas e Autocad – SENAI-GO- Curso Censo Escolar – Programa Formação pela Escola- FNDE, Certificado” Família e Infância: desafios e perspectiva na conclusão da Educação Infantil” – PUC-GOIÁS, Certificado Ética, Sustentabilidade e Desenvolvimento PUC- | CTPS    | Matutino/<br>Vespertino |




**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                               |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                         |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|
|                               |                         | GOIÁS, Certificado a arte de viver o conflito PUC-GOIÁS, Certificado Ética e Exercício Profissional- Desafios Éticos – PUC-GOIÁS, Certificado pela participação do X – Congresso Brasileiro de Medicina e Espiritualidade-MEDNESP-2015, Certificado do Congresso Brasileiro de Administração- CBA-CREA/GO, Congresso Nacional de Administração - XIV CONAD- FBA, Certificado pela Participação nos Workshops: “ Qualidade Total”, e “ Relações Humanas no Trabalho”, Certificado do Curso “Gestão da Qualidade Segunda as Normas ISO 9000: 2000”, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025. |      |                         |
| Ivone Matos Sousa             | Auxiliar Administrativo | Superior completo de Tecnologia em Gestão Financeira- Universidade Estácio de Sá, Certificado de Qualificação Profissional em Estratégica e Projetos- Fac. CAMBURY, certificado pela participação da Jornada Científica do Modelo de Ensino, no XVI Círculo do Conhecimento, certificado pela participação no curso Autoinstrucional – Como fazer Investimento 1, e 2, Formação para Membro Designado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                       | CTPS | Matutino/<br>Vespertino |
| Beatriz Pereira Silva         | Auxiliar Administrativo | Ensino Médio Completo – Col. Est. Robinho Martins de Azevedo-GO Cursando Superior em Enfermagem – FACUNICAMPS, Certificado de Primeiros Socorros na Escola-AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CTPS | Matutino/<br>Vespertino |
| Rosa Marinho dos Santos Souza | Serviços Gerais         | Certificado de Primeiros Socorros na Escola-AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CTPS | Matutino/<br>Vespertino |
| Almira Cruz de Sousa          | Serviços Gerais         | Certificado de Primeiros Socorros na Escola-AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CTPS | Matutino/<br>Vespertino |

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                            |                 |                                                                                               |      |                      |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|
| Cristiane Queiroz da Silva | Serviços Gerais | Certificado de Primeiros Socorros na Escola- AIPEG-2025.                                      | CTPS | Matutino/ Vespertino |
| Maria de Fátima Fonseca    | Serviços Gerais | Ensino Médio Completo - Colégio Base, Certificado de Primeiros Socorros na Escola AIPEG-2025. | CTPS | Matutino/ Vespertino |

## 11.2 Relação do corpo docente

| NOME                            | FUNÇÃO                                                  | FORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VÍNCULO | TURNO    |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| Ékica Martins Carneiro Kliemann | Professora Ed. Infantil 2 e 3 anos                      | Licenciada em Pedagogia pela FAC.PADRÃO, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                              | CLT     | Matutino |
| Alcione da Silva Santos         | Professora Ed. Infantil 4 e 5 anos                      | Licenciatura em Pedagogia Pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera- UNOPAR, Curso (Online do Educa) de Coordenação Pedagógica – ABED, Introdução à Ludicidade – ABED, Curso Educação Infantil nos Anos Iniciais – ABED, Curso FTD: Educação – A construção de um novo olhar para o sucesso – FTD. Certificado de Primeiros Socorros na Escola/ AIPEG-2025. | CLT     | Matutino |
| Rayanna Rocha Alves             | Auxiliar de Atividades Educativas na Ed. Infantil 4 e 5 | Cursando Pedagogia pela UNIGOIÁS - Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG - 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                  | IEL     | Matutino |
| Anna Beatriz                    | Auxiliar de Atividades Educativas na Ed. Infantil 2 e 3 | Cursando Pedagogia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IEL     | Matutino |
| Brígida Rodrigues de Oliveira   | Professora de Apoio do Ensino Fundamental da Ed.        | Licenciada em Pedagogia – FAC. IBRA – FABRAS, Certificado de Especialização em “Psicologia e Educação” – Pós-Graduação “Lato-Sensu” – FAMEESP,                                                                                                                                                                                                                  | CLT     | Matutino |


**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |          |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
|                                  | Infantil ao Ensino fundamental I e II           | Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |          |
| Raissa Alves Carvalho            | Professora do 1º ano                            | Licenciada em Pedagogia- FAC. PADRÃO - Certificado de treinamento "Gramática Prática" - CIE SABER Virtual, Certificado Treinamento "Seja Empreendedor" - CIE SABER Virtual, Certificado Iniciação Profissional em "Educação Ambiental", e "Formação de Monitores para Educação à Distância" e "Consumo Consciente de Energia" - FIEG SENAI, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025. | CLT | Matutino |
| Mônica Gomes Ribeiro             | Professora do 2º ano                            | Licenciada em Pedagogia – UFG - Certificado de Primeiros Socorros na Escola AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CLT | Matutino |
| Adriana Kirilo Souza Lagos       | Professora do 3º ano                            | Licenciada em Pedagogia- FAC. PADRÃO, Certificado do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva do AEE – Faculdade Delta, Certificado de Primeiros Socorros na Escola/ AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                   | CLT | Matutino |
| Kellen de Castro Campos          | Professora do 4º ano                            | Licenciada em Pedagogia – Universidade Pitágoras Unopar, Certificado no Uso de Título de Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica, Certificado de Primeiros Socorros na Escola/ AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                             | CLT | Matutino |
| Huglênia Castilho da Silva Jorge | Professora de Língua Portuguesa do 5º ao 9º ano | Licenciada em Letras: Habilitação em Português, Espanhol, e Respectivas Literaturas - UNITINS, Bacharel em Direito – FESURV, Certificado pelo curso "Metodologia do Ensino de Redação pelo Professor Hermínio G. Sargentim, Certificado de Extensão Universitário do                                                                                                                                  | CLT | Matutino |


**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                                 |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |          |
|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
|                                 |                                           | Curso – Atualidades das Ciências Jurídicas (teoria, Prática e Lógica) – UVB, Certificado da Semana Jurídica: III, IV, V e VI de Estudos Jurídicos-FESURV/ESUCH, Certificado de Primeiros Socorros na Escola/ AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                              |     |          |
| Matheus Siqueira Duarte         | Professor de Matemática do 5º ao 9º ano   | Cursando Matemática UFG, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CLT | Matutino |
| Rafael Lopes Rodrigues          | Professor de Ciências do 5º ao 9º ano     | Licenciado em Ciências Biológicas – Biologia – PUC-GOÍÁS, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CLT | Matutino |
| Daniel de Azevedo               | Professor de Geografia do 5º ao 9º ano    | Cursando Licenciatura em Geografia – Centro Universitário- FAVENI, Licenciatura em Pedagogia - FACCIDADE, Certificado de Especialização em MBA em Gestão de Pessoas e Coaching – FAC. ARAGUIA, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – FANAP, Curso de Pós-Graduação lato sensu em Formação de Professores em Didática e Gestão Educacional pelo IPOG, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025. | CLT | Matutino |
| Marcos Neiva Crispim            | Professor de História do 5º ao 9º ano     | Bacharel em História e Habilitação em Licenciatura em História – UFG, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CLT | Matutino |
| Emília Cristina Corrêa da Silva | Professora de Arte/Teatro do 5º ao 9º ano | Professora de Arte/Teatro: Bacharela em Artes Cênicas- UFG, Certificado de Pós-graduação em Arte e Educação- FATEG, Certificado no curso de Formação Pedagógica- FACCIDADE, Certificado de Conclusão do curso Coordenação                                                                                                                                                                                                             | CLT | Matutino |

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                             |                                                        |                                                                                                                                                                                                                |     |          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
|                             |                                                        | Pedagógica e Supervisão Escolar-SOEDUCADOR, Certificado do Curso de Formação de Professores – FAC. SENSU e Pós – Graduação Lato Sensu em Neuropedagogia – FAC. MONTE PASCOAL                                   |     |          |
| Aline Cabral Tannus         | Professora de Música do Ed. Infantil ao 9º ano         | Licenciada em Música – UFG, Certificado no Ensino Médio da Educação Básica-CEFET-GO, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025                                                                  | CLT | Matutino |
| Thiago Vilela de Almeida    | Professor de Educação Física da Ed. Infantil ao 9º ano | Licenciado em Educação Física – Universidade Pitágoras Unopar, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025                                                                                        | CLT | Matutino |
| Izabella Maria Borges Silva | Professora de Inglês da Ed. Infantil ao 9º ano         | Cursando Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa – IFG, Cursando Licenciatura em Letras: Inglês - PUC-GOIÁS - Licenciatura em História – PUC-GOIÁS, Certificado de Primeiros Socorros na Escola - AIPEG-2025 | CLT | Matutino |

## 12. FUNDAMENTOS DA AÇÃO EDUCATIVA

### 12.1 Organização da ação educativa

A ação educativa na Escola André Luiz perpassa pela intencionalidade e pela relação entre o cuidar e o educar com o objetivo principal de que as crianças e adolescentes se desenvolvam de forma integral. Em nossa visão para se ter uma educação integral que vai além do cuidar e do educar temos outras dimensões como o currículo, o planejamento, a rotina, as relações entre os sujeitos, a documentação pedagógica e a avaliação que constituem a ação pedagógica que visa atingir o objetivo de promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Desta forma, todos esses elementos compõem a ação educativa desta instituição é realizado pelas professoras, coordenado e orientado pelas professoras coordenadoras.



Como subsídios às ações educativas levamos em consideração a avaliação dos profissionais, famílias, crianças e adolescentes. Essa ferramenta é instrumento da ação pedagógica, levando em consideração a cultura e as necessidades da comunidade na qual a escola está inserida. Através dos dados observados elaboramos o plano de ação para trabalhar no decorrer do ano e em concomitância ao plano de ação, temos as formações dos educadores como instrumento de mediação nos conhecimentos necessários e condizentes com as necessidades das crianças e adolescentes. Portanto, entendemos que a avaliação institucional, as formações e o plano de ação, são documentos intrínsecos entre si, estes como coadjuvantes na prática da ação pedagógica.

O pressuposto teórico-metodológico que orienta e fundamenta as concepções dos profissionais da Escola André Luiz, das ações educativas e pedagógicas e sua articulação com os eixos norteadores da Educação Infantil, afirma-se na Pedagogia da Infância como um campo de estudos que reconhece a condição social da infância e da criança, ao mesmo tempo em que postula uma ação pautada nos princípios de uma educação para a cidadania e a espiritualização do ser. Nesse sentido, a Pedagogia da Infância apresenta como base epistemológica a Teoria Histórico-Cultural reconhecendo a necessidade de articulação de diferentes campos teóricos – Sociologia, Antropologia, filosofia, Psicologia, Educação e História – para compreender o sujeito criança. [...] a partir dos seus modos socialmente constituídos de pensar, agir, expressar, participar e se colocar no mundo. Reconhece a infância como tempo social da vida situado em contextos sociais e históricos, em que diferentes sujeitos interagem possibilitando a aprendizagem, o desenvolvimento e a formação humana.<sup>4</sup>

Já com o Ensino Fundamental, ainda baseados na Teoria Histórico-Cultural, com as crianças dos anos iniciais e adolescentes dos anos finais, trabalhamos atividades que buscam desenvolver as competências específicas de cada área e seus respectivos componentes curriculares, bem como desenvolver as dez competências gerais, efetivando as habilidades de forma integrada e conforme BNCC (2017, p. 38), a escola e sua gestão educacional devem “assegurar as aprendizagens essenciais defendidas em cada etapa do Ensino Fundamental” através de atividades, estratégias e metodologias que garantam “o

---

<sup>4</sup> <https://educacaoinfantil.aix.com.br/teoria-de-vygotsky/>



protagonismo dos estudantes, os procedimentos de avaliação formativa, o uso dos recursos didáticos e tecnológicos, os processos permanentes de formação docente” (DC-GO ampliado, 2019). Isso é reforçado no Documento Curricular para Goiás - Ampliado:

A proposta de integração do conhecimento parte do pressuposto que os estudantes trazem conhecimentos do campo social que são significativos e já integrados. Cabe à escola perceber que a partir desse conhecimento trazido do cotidiano vivido e experienciado, é possível, por meio do conhecimento científico presente em todas as áreas do conhecimento, ampliar, (re)significar e promover uma melhor compreensão da realidade de forma crítica e participativa. (2019, Vol II, p. 71 e 72)

Dentro dessa perspectiva, a Escola André Luiz compreende o ato de planejar como um direcionamento intencional do professor e que este se configura como um processo de reflexão sobre as ações realizadas, possibilitando a proposição de novas ações, por meio de um planejamento flexível a partir do que foi observado, interpretado e significado por adultos e crianças.

A organização do planejamento pedagógico tem como centro a criança e o adolescente, para isso, entendemos as dimensões e relações indissociáveis do cuidar e do educar dentro dos espaços educativos. Educar implica cuidar de si e do outro e se constitui como um elemento fundamental na ação educativa. O cuidar exige acompanhar o outro, colocar-se em constante escuta as necessidades das crianças, em relação aos seus desejos, seus olhares, suas inquietações, além de encorajá-las em atitudes de autonomia garantindo condições para o trabalho coletivo entre elas.

A instituição planeja as atividades que respeitem as especificidades de cada agrupamento/série, a faixa etária, diferenças sociais, culturais, étnico-raciais e religiosas. Esses momentos se dão nos planejamentos coletivos e individuais, buscando contemplar as demandas trazidas pela comunidade escolar. Essas demandas aparecem nas reuniões de pais ou reuniões individualizadas com as famílias, na conversa cordial na chegada/saída das crianças/famílias, nas vivências diárias entre crianças e adultos, nos conflitos que ocorrem na socialização dos grupos, assim como nas singularidades, individualidade e pluralidade dos indivíduos no processo educativo e pedagógico.

O planejamento das ações e atividades, na Educação Infantil, elaborado pelo professor para o agrupamento de crianças, é composto pelo registro antecipado das ações educativas e pedagógicas (planejamento) e pelo registro reflexivo. Para a sua elaboração





é necessário a integração desses dois registros, para que de fato, o professor desenvolva o seu trabalho com base em análises e reflexões e na observação dos interesses e das curiosidades das crianças manifestadas por meio de diferentes linguagens.

O registro antecipado do professor regente das ações educativas e pedagógicas que serão realizadas com a turma diariamente deverá atender aos modos próprios de aprender das crianças, que são os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento das crianças, direitos inalienáveis, podendo conter ainda registros de falas das famílias e/ou responsáveis, fotografias, imagens e desenhos, que são suporte de memória, apoio para reflexões e replanejamento atividades, projetos de trabalho, projetos temáticos e ainda, para a documentação pedagógica.

Nesse processo, a rotina explicitada nos planejamentos da Educação Infantil é caracterizada como uma categoria pedagógica que organiza as ações educativas em atividades diárias. Ela é um elemento sistematizador do trabalho pedagógico e é por meio dela que estruturamos as ações planejadas do trabalho. Nessa perspectiva, pensamos e vivenciamos uma rotina flexível e democrática construída com a participação de todos os sujeitos. Portanto, organizamos e sistematizamos o planejamento das ações educativas (rotina) considerando as especificidades da instituição, dos agrupamentos e da sua periodicidade. Pois, respeitamos a lógica do tempo e do espaço a partir das dimensões que constitui o ser humano – individual, corporal, histórica, social, emocional, cognitiva, afetiva, política, entre outras, proporcionando à criança a produção, apropriação da cultura, de modo a ressignificar os espaços nos quais está inserida. Assim, a rotina deve reconhecer a multiplicidade dos tempos, espaços e ambientes a partir do processo dinâmico e mutável a todo instante.

Os planejamentos voltados para o Ensino Fundamental têm como objetivo proporcionar atividades que desenvolvam as competências e habilidades previstas na organização curricular de cada disciplina e a rotina é marcada por 25 horas-aulas semanais, em 200 dias letivos, garantindo assim, as horas atividades estabelecidas em lei.

Temos a preocupação de organizar os ambientes da escola, desde a Educação Infantil, com o objetivo de que todos os espaços possam propiciar aprendizagem significativa a todas as crianças e adolescentes. As salas de Educação Infantil e anos iniciais do Fundamental são organizadas conforme os interesses, necessidades das

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

crianças e os projetos desenvolvidos com e para as crianças, bem como para oferecer um ambiente seguro e acolhedor. As salas dos anos finais são temáticas, ou seja, são divididas por disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências, Geografia, Artes, Plenitude do Ser e Música, nas quais os alunos do 5º ao 9º ano fazem o revezamento conforme o horário de aulas do dia.

Sendo a rotina, espaço de diálogo, trocas, escutas em que as crianças e jovens assumem papel ativo na comunicação, na elaboração de vivências que permitem a suas expressões, tendo participação ativa no direcionamento das atividades desenvolvidas, para que todas as ações pedagógicas sejam elaboradas com e para os alunos. As famílias também fazem parte desse movimento, para isso, além das reuniões e encontros citados anteriormente, proporcionamos atividades que incluam os familiares nesse processo, tais como: comunicação via whatsapp e plataforma Classroom com as famílias, bem como conversas formais e/ou informais dos professores e da coordenação com esses familiares. Interações como estas enriquecem o planejamento das atividades pedagógicas, uma vez que parte da realidade e cotidiano dos alunos e suas famílias.

Numa avaliação crítica do que acontece no cotidiano da instituição a partir do que foi previsto e do que de fato foi realizado, evidenciando as aprendizagens individuais dos alunos, a Escola André Luiz realiza:

- Na Educação Infantil - registros importantes a serem compartilhados com as famílias nas reuniões bimestrais, que demonstram as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, como a Caixa de Memórias e Relatório anual das aprendizagens e desenvolvimento das crianças, contendo registros daquilo que eles demonstram ter aprendido, por meio da descrição de momentos, ações, perguntas, afirmações e expressões das crianças, o que aprenderam com os projetos temáticos e de trabalho, bem como as aprendizagens essenciais que adquiriram durante os bimestres.
- No Ensino Fundamental - registros das aprendizagens e habilidades conquistadas em avaliações, trabalhos, seminários, participação em sala de aula são contemplados no boletim escolar, entregue bimestralmente às famílias, onde também são estabelecidos diálogos sobre as aprendizagens.



- E para ambas as etapas, as aprendizagens dos alunos são evidenciadas e divulgadas à comunidade escolar através de painéis/ murais por todos os ambientes da escola.

As formações dos professores e profissionais da escola, na Organização da Ação Educativa, abrange os planejamentos coletivos ou individuais junto à coordenação pedagógica. Os planejamentos individuais ocorrem quando há uma demanda proposta pela equipe gestora, familiares, crianças e/ou o próprio professor. Já os planejamentos coletivos ocorrem com temporalidade e periodicidade estabelecida em calendário - bimestralmente, respeitando os dias letivos e as demandas da instituição. Nesses planejamentos coletivos procuramos sempre formar nossos profissionais, seja com demanda geral, específica ou emergencial, mas sempre com intuito de ampliação de repertório, de estudo e troca de experiências entre todos os profissionais da escola, direção e coordenação.

## **12.2 Educação inclusiva**

O currículo deve atender as crianças e adolescentes com necessidades especiais, buscando recursos, adequando o ambiente e materiais propondo a formação dos profissionais e, sobretudo, aproximando-se da família no sentido de ter informações sobre a história de vida dos educandos. Ao mesmo tempo, desvelar necessidades e sinalizar rumos de atenção, cuidado e formação de consciência de cidadania, bem como fazer as solicitações de avaliação com profissionais específicos. Faz-se necessário, ainda, pensar em novas possibilidades que os estimulem a desenvolverem seu potencial, ou seja, eles precisam ser colocados em situações de desafio, para assim superar suas dificuldades e aprender a viver cada vez mais com autonomia.

Diante desta realidade, a Escola André Luiz oferece atendimento, nas suas possibilidades de adequação, às crianças e adolescentes inclusivos.

Vale ressaltar que o espaço educativo inclusivo conforme orienta a declaração de Salamanca - documento sobre princípios de Educação Inclusiva, de 1994, propõe que se contemplem as muitas outras necessidades educacionais especiais. Diante disso, em nossa realidade institucional existem alguns casos de dificuldades diferenciadas tais como: crianças e jovens portadores de déficit de atenção, hiperatividade, transtornos de

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

ansiedade, dislexia, disortografia, espectro autistas, imaturidade emocional, entre outros. A atenção direcionada a estas necessidades, juntamente com os cuidados educacionais, corrobora para a garantia dos direitos de aprendizado e crescimento desses educandos.

O que se legitima também com os fundamentos filosóficos do programa Educação Inclusivos: direito à diversidade (2004), MEC, que diz:

O respeito à diversidade efetivado no respeito às diferenças impulsiona ações de cidadania, voltadas ao reconhecimento de sujeitos de direitos, simplesmente por serem seres humanos. Suas especificidades não devem ser elemento para construção de desigualdades, discriminações ou exclusões, mas sim, devem ser norteadoras de políticas afirmativas de respeito à diversidade, voltadas para a construção de contextos sociais inclusivos.

A escola procura estreitar a parceria com as famílias, visto que, a instituição faz tentativas de auxiliar os educandos nas suas necessidades, convocando os pais e/ou responsáveis para conversas e busca de soluções para atendimento adequado. E, se fizer necessário, a escola solicitará à família, um cuidador. Ao longo dos anos, a procura pela nossa escola de alunos com necessidades especiais tem crescido cada vez mais e neste ano, chegamos a 27% do nosso corpo discente, são alunos com laudos e diagnósticos de inclusão. Diante dessa realidade, a escola se propõe a atender todos, dentro de suas especificidades, com carinho, respeito e predisposição para entender e contribuir da melhor maneira na educação desses alunos. Para tanto é elaborado um Plano Educacional Individual (PEI) para cada criança ou adolescente que apresenta Necessidades Educacionais Especiais (NEE), readequação do currículo, adaptação de atividades, parceria com profissionais, terapeutas, psicólogos que acompanham esses alunos e ainda, são oferecidas aulas específicas e acompanhamento de professor de Apoio Educacional Especializado (AEE), exclusivo para a inclusão.

### **12.3 Bloco de letramento**

Conforme os artigos 87, 89 e 90 da RES.CEE Nº03/2018, o ciclo de alfabetização assegurará:

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

I - Alfabetização e o letramento;

II - A capacidade de pensar, escrever e comunicar-se com propriedade, desenvolvendo as diversas formas de expressão, linguística, corporal e artística, introduzindo o aluno no domínio da Língua Portuguesa, das operações Matemáticas, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física.

III - A descoberta e o fortalecimento dos "traços de personalidade", habilidades não cognitivas, fatores fundamentais para a formação do aluno como pessoa que vão caracterizando sua singularidade e que irão favorecer o bom desempenho na escola, no trabalho e na vida. (2018, p. 48)

Além das habilidades cognitivas, há a preocupação ainda com as não cognitivas, nas quais se destacam: a motivação em cumprir e alcançar as metas, resiliência, o autocontrole, a realização do que foi planejado, o protagonismo, a curiosidade, a investigação, a cooperação, o trabalho em equipe, bem como a espacialidade e a motricidade. Essas habilidades receberão dos professores, modalidades específicas e definidas de acordo com as possibilidades de cada aluno, considerando suas potencialidades e incentivando-os para que cada um se sinta capaz, seguro e feliz em aprender.

E ainda, seguindo as orientações do artigo 89 da RES.CEE Nº03/2018, o ciclo da alfabetização deverá apresentar continuidade, não tendo quebras, não sendo permitida a retenção durante sua execução. E quando se findar esse ciclo, a escola deverá:

A) Avaliar se o processo de alfabetização e letramento foi exitoso e, havendo lacunas, procurar recuperá-las no tempo e formas que julgar mais adequadas para que a aprendizagem aconteça;

B) Elaborar, em relatório conclusivo do ciclo de alfabetização, a ser anexado ao histórico de cada aluno, dossiê que indica os pontos positivos e as fragilidades no desenvolvimento intelectual e comportamental do aluno, instrumento orientador para as ações pedagógicas a serem desenvolvidas a partir da conclusão do ciclo de alfabetização. (2018, RES.CEE Nº03, p.49)

## **12.4 Políticas de convivência**

Seguindo as orientações do artigo 20 da RES.CEE/CP Nº03/2018, consta no Regimento Interno da Escola, as regras de convivência e o regime disciplinar, ou seja, nele contém o conjunto de diretrizes e orientações que regem as relações entre os sujeitos que compõem a comunidade escolar, bem como os agentes do processo educativo, indicando os princípios referentes aos direitos e aos deveres dos educandos, dos docentes, dos gestores e dos pais. Este documento ainda explicita os limites e as penalidades aos



envolvidos no processo educativo na unidade escolar e ainda, as ações pedagógicas de mediação e solução de conflitos.

Vale ressaltar que no ato da matrícula, a família recebe cópia impressa do Manual Informativo do ano vigente, no qual consta as normas e regras da instituição e ainda, este é disponibilizado pelo whatsapp e no site oficial da escola. Efetivando a matrícula, o aluno ou responsável assume o compromisso de respeitar as autoridades constituídas, o Regimento Escolar e as demais normas vigentes.

No que diz respeito à aplicação das normas disciplinares, o objetivo da escola é a mediação, buscando sempre o diálogo e acolhimento dos alunos e famílias e na solução de conflitos, buscar transformar a punição ou penalidade, quando houver, em ato educativo pedagógico. Por isso, seguimos as orientações do Regimento Interno da Escola André Luiz, documento que é revisto e ampliado sempre que necessário. As normas disciplinares estão em sintonia com o PPP da escola, resultando de um processo coletivo na elaboração, divulgação e aplicação sendo conhecidas e acatadas por todos.

O aluno do Ensino Fundamental, conforme disposto em regimento interno, está sujeito às medidas educativas e sob a responsabilização às infrações e será proporcional e razoável à gravidade das transgressões, observado o caso com bom senso, respeitando os direitos de todos os envolvidos, a mediação, o bom senso, o direito à ampla defesa e o respeito à legislação em vigor.

Faz parte dos procedimentos disciplinares: a orientação pedagógica, a advertência verbal ou escrita, a suspensão da sala de aula em momentos específicos e temporários e a transferência, qualquer uma dessas medidas sempre serão documentadas e comunicadas à família.

Conforme o Artigo 47, 48 e 49 do Regimento Interno da Escola, as medidas educativas serão aplicadas da seguinte forma:

I. advertência verbal, destinada a transgressões leves, aplicada pela Equipe Administrativa e Equipe Pedagógica.

a) Em caso de reincidência de advertência ou prática de atos indisciplinados, ouvidos a Equipe Administrativa e/ou Equipe Pedagógica, quando for o caso o Diretor(a) comunica aos pais ou responsáveis o fato ocorrido.



**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

II. advertência escrita, aplicada pelo Diretor ao aluno que reincidir ou que cometer falta grave, ouvidos a Equipe Administrativa e/ou Equipe Pedagógica, quando for o caso e comunicado por escrito aos pais ou responsáveis.

a) O aluno não retorna para a sala de aula e cumpre a medida educativa na Biblioteca da Escola, realizando atividades elaboradas pelos professores e Coordenação Pedagógica.

III. suspensão, aplicada pelo Diretor ao aluno que reincidir em três advertências escritas ou que cometer falta grave, ouvidos a Equipe Administrativa e/ou Equipe Pedagógica, quando for o caso e solicita a presença dos pais ou responsáveis para uma reunião e comunicar os procedimentos adotados, buscando assim o fortalecimento do trabalho de equipe entre Escola e Família de modo a vencer o desafio educacional estabelecido.

a) O aluno cumprirá a suspensão de 1 (hum) dia no horário regular das aulas, na Biblioteca Escolar, realizando as atividades elaboradas pelos professores e Coordenação Pedagógica.

b) Pela reincidência de advertência ou prática de atos indisciplinares, ouvidos a Equipe Administrativa e/ou Equipe Pedagógica o Diretor pode suspender o aluno por até 2 (dois) dias letivos.

c) A Direção solicita a presença dos pais ou responsáveis, para uma reunião e comunicar os procedimentos adotados.

d) O aluno cumprirá a suspensão no horário regular das aulas, na Biblioteca Escolar, realizando as atividades elaboradas pelos professores e Coordenação Pedagógica.

e) O aluno que for suspenso por mais de 2 (duas) vezes, por reincidência de atos disciplinares, por não cumprir o estabelecido, será reavaliado pelo Conselho de Classe sobre a sua permanência na Escola ou a sua renovação de matrícula.

IV. Transferência aplicada pelo Diretor, após ouvir o Conselho de Classe nas situações em que os procedimentos estabelecidos no inciso III e alíneas, se mostrem ineficientes em razão de reincidência, pelo não cumprimento dos compromissos assumidos, ou pela gravidade da falta cometida e ou ainda quando o aluno:

a) Comprovar a inadaptação do aluno a Proposta Político Pedagógica e ao Regimento Escolar, demonstrando que foram adotadas todas as medidas possíveis para que esta adaptação acontecesse;

b) Demonstrar que a medida é indicada como alternativa para o melhor desenvolvimento educacional do aluno;

c) Avaliar que a medida é recomendada para a segurança física, emocional e psíquica do aluno, dos colegas e dos docentes.

**Art. 48** - A Transferência é aplicada pelo Diretor Geral, que solicita imediatamente a presença dos pais ou responsáveis para conhecimento do procedimento adotado.

**Art. 49** - É assegurado o contraditório e a ampla defesa às partes envolvidas.





## **12.5 Articulação entre o corpo docente e o discente**

Assim a articulação entre professores e educandos é fundamental no processo de ensino-aprendizagem. O educador deve acolher as diferenças, reconhecendo que cada aluno aprende de forma específica. Num processo de comunicação bem gerenciado, objetivo e contextualizado. Na perspectiva de ensino-aprendizagem dialógica que possibilita ao estudante participar ativamente como autor e proponente do seu próprio percurso pedagógico.

## **12.6 Projetos institucionais**

Os Projetos abaixo relacionados foram pensados pelo coletivo, segundo características da comunidade escolar e articulados com programas, projetos e parceiros. Estão previstos no calendário, de modo a serem desenvolvidos por toda a escola, sendo flexível em seu tempo de duração e atendendo as necessidades apresentadas pelos alunos.

Para melhor efetivação do trabalho pedagógico, agrupamos os projetos em três áreas de abrangência, Meio Ambiente, Diversidade Cultural e Vida Cidadã, de forma a contemplar as orientações legais (Lei 8.854 – Política Municipal de Lei Ambiental; Lei Federal 11.645 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Diversidade Cultural; 12.031 – Hino Nacional).

Destacamos que os projetos desenvolvidos na escola se fundamentam na participação de todos os sujeitos envolvidos no processo de construção do saber (alunos, professores e famílias, em todas as suas etapas, buscando formas alternativas de organização e trabalho. Está previsto um evento de culminância que fará o fechamento dos projetos em estudo. Os projetos temáticos e institucionais são especificados no quadro a seguir:

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

| Projeto                                                       | Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Plenitude do Ser</b>                                       | Promover momentos reflexivos e de auto avaliação, visando a espiritualização do ser, seus talentos, seus sentimentos e busca da felicidade, desenvolvendo habilidades relacionadas às competências socioemocionais, que permitem aos estudantes a relação consigo mesmo e com os outros de forma saudável. | Todas as quintas com as turmas do Fundamental 2 e todas as sextas-feiras com as turmas do Fundamental 1 e Educação Infantil. |
| <b>Sacola Literária</b>                                       | Desenvolver nos alunos o gosto pela leitura, estimular a criatividade e a interpretação, bem como promover a participação e interação dos pais e ou responsáveis, na vida escolar dos filhos.                                                                                                              | Todas as sextas-feiras com as turmas da Educação Infantil e 1º ano.                                                          |
| <b>Cantinho do Paz</b>                                        | Integrar diversas fontes e recursos de aprendizagem, através de observação e pesquisa em torno das plantas, e suas utilidades, no jardim da escola.                                                                                                                                                        | Atividades planejadas pelas professoras ao longo do ano.                                                                     |
| <b>Culto na sala de aula com a participação das famílias</b>  | Cultivar sentimentos de amor à Deus a si mesmo e ao próximo. Desenvolver Valores de autoconhecimento; respeito ao próximo; gratidão e o despertar de suas potencialidades e estreitar a parceria família-escola.                                                                                           | Todas as terças-feiras ao longo do ano.                                                                                      |
| <b>Culto e Estudos com os Professores e Equipe Pedagógica</b> | Propiciar momentos de harmonização, estudos e convivência.                                                                                                                                                                                                                                                 | Todos os dias, às 7h05.                                                                                                      |
| <b>Prevenção e Enfrentamento ao Bullying</b>                  | Desenvolver programa de combate a intimidação sistemática (Bullying), capacitando a equipe escolar com ações de discussão, prevenção, orientação e solução de problemas.                                                                                                                                   | Semana do 7 de abril ao longo do ano com atividades específicas.                                                             |
| <b>Educação das Relações Étnico-Raciais:</b>                  | Desenvolver valores de igualdade, compreensão, generosidade, respeito as diferenças de raças, culturas e religião.                                                                                                                                                                                         | Semana do dia 20 de novembro e ao longo do ano com atividades específicas.                                                   |

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educação Ambiental</b>                                                                                       | Conscientizar sobre a destruição ambiental, desenvolvendo comportamentos ambientais corretos, compreendendo o que é sustentabilidade.                                                                                                                                       | Semana do dia 05 de junho e ao longo do ano com atividades específicas. |
| <b>Todos Contra a Dengue</b>                                                                                    | Conscientizar e refletir sobre a prevenção da dengue na escola e nos lares.                                                                                                                                                                                                 | Ao longo dos meses de fevereiro e março.                                |
| <b>Visão Espírita do Carnaval</b>                                                                               | Refletir sobre os valores da verdadeira alegria; vida salutar; responsabilidades; integridade e paz.                                                                                                                                                                        | Semana que antecede ao carnaval.                                        |
| <b>Gincana de Integração Solidária</b>                                                                          | Integrar os alunos, desenvolver os valores de cooperação; persistência, promoção; integração social, solidariedade e promover arrecadação de alimentos, materiais de limpeza e higiene para doações a famílias carentes e realizar a entrega em instituições filantrópicas. | Fevereiro e março.                                                      |
| <b>Campanha em Defesa da Vida</b>                                                                               | Fortalecer o compromisso do direito à vida. Promovendo assistência a mães carentes com oferta de enxovais para bebê. Distribuição de mensagens em favor da vida e Prevenção ao suicídio.                                                                                    | Maio                                                                    |
| <b>Aula especial sobre o dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes:</b> | Oportunizar reflexões sobre o tema, promovendo a proteção e segurança de crianças e adolescentes.                                                                                                                                                                           | Maio                                                                    |
| <b>Festa da Família</b>                                                                                         | Homenagear a instituição família, refletindo sobre os valores desenvolvidos no lar, identificando a família como primeira escola das almas. Confraternizar com pais e alunos.                                                                                               | Maio                                                                    |
| <b>Festa Junina</b>                                                                                             | Apreciar e valorizar a cultura brasileira. Integrar escola/família.                                                                                                                                                                                                         | Junho                                                                   |
| <b>Semana do Folclore</b>                                                                                       | Identificar e valorizar o conjunto de tradições, hábitos e manifestações culturais do povo brasileiro.                                                                                                                                                                      | Agosto                                                                  |
| <b>Mostra do Conhecimento</b>                                                                                   | Desenvolver o pensamento crítico e criativo dos alunos, despertando interesse pela Ciência e Filosofia, promovendo a interdisciplinaridade.                                                                                                                                 | Agosto - bienal                                                         |



**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                               |                          |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Encontro Infanto-Juvenil:</b>                           | Despertar sentimentos de gratidão, amor, respeito, honestidade, valorizar o bom e belo. Refletir com as crianças e os jovens sobre felicidade, respeito consigo mesmo e com os outros. Transformação de defeitos em virtudes; o homem de bem. | Agosto - bienal          |
| <b>Semana da Pátria:</b>                                   | Fortalecer o respeito e o amor à pátria, a responsabilidade cívica; sentimento de pertencer.                                                                                                                                                  | Setembro                 |
| <b>Dia do Cerrado</b>                                      | Refletir sobre os cuidados com o cerrado e vivenciar ações de conscientização.                                                                                                                                                                | Semana de 11 de setembro |
| <b>Dia do Idoso</b>                                        | Promover reflexões acerca da maioria (60+)                                                                                                                                                                                                    | Semana de 01 de outubro  |
| <b>Semana da Criança Solidária:</b>                        | Oportunizar momentos e vivências em orfanatos, creches, incentivando o amor ao próximo, caridade e partilha. Promover campanha de arrecadação de brinquedos, alimentos e roupas e entregar às instituições carentes.                          | Outubro                  |
| <b>Esporte e Saúde (JIAL - jogos internos André Luiz):</b> | Valorizar atitudes que promovam a manutenção da saúde e o bem estar pessoal e coletivo, através de jogos e brincadeiras, possibilitando a integração e interação entre alunos da própria turma e entre outras.                                | Dezembro                 |
| <b>Programa Formatura 9º ano</b>                           | Celebrar a conclusão do Ensino Fundamental, reconhecendo o esforço dos alunos, famílias e equipe escolar.                                                                                                                                     | Ao longo do ano          |
| <b>Espectáculo de Final de Ano</b>                         | Desenvolver espírito de equipe, vivenciar a arte; Resgatar a cultura com vivências em oficinas de dança, música (voz e Instrumentos).                                                                                                         | Novembro                 |
| <b>Modernização da identidade visual da escola</b>         | Escolher junto à comunidade escolar a nova logo e uniforme.                                                                                                                                                                                   | Abril e Setembro         |
| <b>Projeto Internet Segura</b>                             | Refletir com a comunidade escolar sobre os perigos da internet, com palestras.                                                                                                                                                                | Ao longo do ano.         |



### **13. CURRÍCULO**

Para efetivar um currículo que garanta aos educandos o direito de cidadania e transformação na sociedade, se faz necessário retomar a sua definição, que conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica - DCNEB - (BRASIL, 2010) p. 23, o currículo compreende “ao conjunto de práticas que proporcionam a produção, a circulação e o consumo de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais.” Isto significa dizer que o currículo se materializa nas práticas e no cotidiano da escola e, portanto, deve ser vivenciado e concretizado na abordagem das concepções, planejamento do professor, nas atividades, nos projetos, nos eventos, em sala de aula, de forma colaborativa e dialógica com os alunos, famílias e profissionais da escola.

#### **13.1 Educação infantil**

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem o currículo da é entendido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde pequenas estabelecem com os professores, as outras crianças e afetam a construção de suas identidades.

Na Escola André Luiz, o currículo é elaborado fundamentando-se nas concepções de conhecimento, cultura, aprendizagem e desenvolvimento, considerando o interesse, as expectativas dos sujeitos como fundamental para o planejamento, execução desse conjunto de práticas pedagógicas, sem perder, contudo, a compreensão de que a sua natureza é ampla, dinâmica e flexível. Compreende-se o currículo em contínua construção, precisando emergir e ser elaborado em ação, tendo a criança como foco do seu planejamento, e que se efetiva na articulação das duas dimensões: a tradição e o novo, na medida em que os diferentes sujeitos, pelas interações, conversas, conflitos cotidianos, leituras, conhecimentos prévios, dúvidas, interesses, apropriação e produção de diferentes tipos de conhecimentos, constroem esse currículo, configurando o cenário de sua implementação.



Entendemos ainda que currículo para Educação Infantil, além de ter como pressuposto a criança no centro do planejamento, parte de dois fundamentos: ampliação, diversificação e complexificação dos conhecimentos das crianças a partir de vivências e experiências que possibilitem a produção de sentido por e com esses sujeitos; e reafirmam a importância da produção e apropriação dos conhecimentos, sem prescrever conteúdos escolares. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), destacamos os princípios básicos fundamentais do currículo em construção:

**Princípios éticos:** valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e as diferentes culturas, identidades e singularidades. É função da instituição assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas. Valorizar suas produções, individuais e coletivas e trabalhar pela conquista por elas, dá autonomia para a escolha de brincadeiras e de atividades e para realização de cuidados pessoais diários. É necessário proporcionar às crianças oportunidades para ampliar as possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprio trazidas por diferentes tradições culturais e a construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças.

**Princípios políticos:** dos direitos de cidadania, do exercício da criatividade e do respeito à ordem democrática. A Educação Infantil deve trilhar o caminho de educar na cidadania, analisando se as suas práticas educativas de fato, promovem a formação participativa e crítica das crianças e criam contextos que lhes permitem a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade. É necessário garantir uma experiência de aprendizagem rica em estímulos e prazerosa a todas as crianças, sem discriminação, proporcionar oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.

**Princípios estéticos:** valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. Deve-se oportunizar momentos voltados para o ato criador e para as construções autorais das crianças, garantindo a participação em experiências diversificadas. (DCNEI, 2009)

É preciso conceber o currículo na Educação Infantil como construção, articulação e produção de aprendizagens que acontece entre sujeitos e a cultura, ou seja, um currículo que emerge da vida, dos encontros entre as crianças, seus colegas e os adultos no percurso no mundo.



Dessa forma, o currículo em construção desta etapa, está organizado numa correlação às 10 competências gerais mencionadas na Base Nacional Comum Curricular (2017) e é contemplado por Direitos de Aprendizagens e Desenvolvimento e os Campos de Experiências com seus respectivos Objetivos de Aprendizagens e Desenvolvimento. Sendo que os Objetivos de Aprendizagens e Desenvolvimento estão organizados em categorias e em grupos por faixa etária. Essa organização por faixa etária, se desenvolve em três grupos: Bebês (de 0 a 1 ano e 06 meses); Crianças bem pequenas (de 01 ano e 07 meses a 03 anos e 11 meses); Crianças pequenas (de 04 anos a 05 anos e 11 meses). Ressalta-se que na Escola André Luiz, atendemos crianças, na Educação Infantil a partir de 1 anos completos até 31 de março.

Nesse sentido reafirmamos a identidade dessa etapa da Educação Básica, que concebe a criança e suas experiências como prioridades do planejamento curricular. Conforme o Documento Curricular para Goiás - Ampliado (2019), os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento das crianças são inalienáveis e dizem respeito aos modos próprios das crianças conhecerem e estarem no mundo. São eles:

**Conviver:** Com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

**Brincar:** Cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

**Participar:** Ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

**Explorar:** Movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

**Expressar:** Como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

**Conhecer-se:** Construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário (GOIÁS, 2019, p. 75 e 76)





Por sua vez, os Campos de Experiências são como um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas do cotidiano das crianças, seus saberes e conhecimentos culturalmente constituídos. E conforme DC-GO Ampliado, p. 79 (2019), esses campos de experiências se relacionam e resguardam uma relação com as áreas do conhecimento, articulando e dando continuidade na formação dos sujeitos, concebendo o trabalho com os conhecimentos do patrimônio da humanidade.

Atendendo a essas vivências, saberes, as diversas áreas de conhecimento e seus objetos de estudo, as práticas sociais, as interações, os tempos e espaços de vida comum entre as crianças e adultos, a BNCC estabeleceu cinco campos de experiências, conforme o quadro a seguir:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O eu, o outro e o nós</b>       | É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos. |
| <b>Corpo, gestos e movimentos:</b> | Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.

Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124

Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental

Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.

Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA  
OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**

C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              | <p>risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Traços, sons cores e formas</b>           | <p>Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.</p> |
| <b>Escuta, fala, pensamento e imaginação</b> | <p>Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                | implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</b> | As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstam também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano. |

**Fonte: Base Nacional Comum Curricular - 2017**

Diante do exposto, é por intermédio do currículo que será possível articular conhecimentos, aprendizagem, desenvolvimento, os quais só podem acontecer nas tensões das relações entre os pares. Quando se refere a pares, quer dizer na relação da criança com outra criança, da criança com outras crianças e da criança com os adultos.

Em todo o momento, as atividades devem proporcionar condições para que as ações intencionais sejam significativas, cheias de vivências que proporcionem experiências positivas às crianças. E essas condições devem assegurar os direitos de aprendizagens e desenvolvimento, já mencionados anteriormente.

Sendo assim, a Escola André Luiz apresenta a proposta de currículo que busca o desenvolvimento integral das crianças independente da sua condição biológica,



psicológica e social, de forma significativa através do trabalho com as diferentes linguagens articuladas com as áreas de conhecimentos propiciando vivências e experiências. Procuramos ainda, envolver todo o coletivo através de discussões em grupo, oportunizando à equipe, momentos de estudo teórico e ações como momento de reflexão do trabalho pedagógico com troca de experiências visando superar incertezas e aprimorar a prática educativa desenvolvida com as crianças. Por isso, há frequentes momentos de diálogo e discussão a respeito da aprendizagem e desenvolvimento das crianças e necessidades do agrupamento entre a coordenação pedagógica, professoras e auxiliares de sala, na qual é possível acompanhar e orientar o planejamento e ações educativas e pedagógicas relacionadas às crianças e ao agrupamento. E para contribuir com a formação do professor e auxiliar, a escola oferece estudos, oficinas e palestras sobre temas pertinentes à Educação Infantil, na Jornada Pedagógica e nas reuniões pedagógicas bimestrais.

A partir da Lei 11.645/2003, que deve incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” desenvolvemos atividades em que as crianças busquem suas próprias histórias e conheçam as origens dos colegas; contações de histórias, cantigas de roda, brincadeiras cantadas com o objetivo de mostrar que todas as raças fizeram parte da formação da cultura brasileira trabalhando a diversidade e as diferenças.

(...) é necessário criar condições para o estabelecimento de uma relação positiva e uma apropriação das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afro descendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América, reconhecendo, valorizando, respeitando e possibilitando o contato das crianças com as histórias e as culturas desses povos. (DCNEI p. 10)

A partir da Lei nº 10.741/2003, que garante os direitos dos idosos, serão executadas atividades voltadas para esse tema: reflexões e vivências sobre o Dia do Idoso, brincadeiras, faz de conta, rodas de conversas, histórias e outras a partir do interesse e necessidades da turma. A partir da Lei. nº 5.700/71 trabalhamos o Hino Nacional com as crianças bem como a importância do desenho, o significado da bandeira e o cantar do hino uma vez na semana sendo todas as segundas-feiras.

Para tanto, serão oferecidas condições, por meio de ações propostas e mediadas pelos profissionais, para que as crianças iniciem suas habilidades na expressão



do pensamento e dos sentimentos, na brincadeira, nos diferentes movimentos corporais, nas interações estabelecidas com os demais sujeitos, possibilitando a elas, novas aprendizagens e a ampliação dos seus conhecimentos. Possibilitando às crianças registrarem de diversas formas: brincando, falando, pintando, desenhando, colando, modelando, fazendo escultura, utilizando diferentes materiais, tentativas de escrita, construção de livros, álbuns e outros.

A proposta de organização curricular da Escola, para a Educação Infantil, procederá, prioritariamente, com planejamentos de atividades que envolvem ações e projetos de trabalho ao longo do ano, proporcionando às crianças a apropriação e a produção de cultura. Respeitando a criança como sujeito plural, complexo e total que se comunica e se expressa de diferentes formas interpretando, decodificando e criando símbolos da cultura, no processo de compreensão do mundo, de si mesmo e do contexto do qual faz parte. É utilizado, ainda, como apoio às aprendizagens das crianças, o material didático para a pré-escola – Sistema de Ensino *Bernoulli*.

O registro tanto para o educador quanto para a criança é um instrumento que assegura a visibilidade do trabalho. Por meio da escrita, registros fotográficos e do olhar atento, os profissionais discutem e refletem acerca do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. Observamos as crianças brincando, ao fotografar, ao estudar e planejar, ao ouvir os diálogos entre elas, ao fazer intervenções, ao realizar eventos e com isso todos os profissionais têm a oportunidade de avaliar o seu trabalho, de se auto avaliar e contribuir no relatório trimestral da criança. Assim, poderá fazer as intervenções necessárias no sentido de promover o desenvolvimento integral da criança, garantindo seus direitos da infância, por meio de práticas planejadas e avaliadas continuamente na estruturação do cotidiano da Escola.

Nessa perspectiva, o letramento na Escola André Luiz inicia desde o agrupamento de crianças de 2 anos, possibilitando o contato direto com a escrita por meio de livros, contação de histórias, músicas, parlendas, brincadeiras, jogos, apresentações culturais, e outros para que nossas crianças tenham acesso a diversas formas da linguagem escrita e diferentes expressões culturais. As crianças aprendem, desenvolvem e se constituem como sujeitos por meio do brincar, do estabelecimento de regras e participação nas escolhas.



Todo o desenvolvimento da criança é organizado no formato de Caixa de Memórias que contém a história da criança, em uma narrativa significativa do que foi vivido junto à sua família e aos profissionais. Sua estruturação foi realizada a partir das propostas dos professores. No entanto, com o auxílio imprescindível das famílias que apoiam a criança durante todo o processo. Ele é construído de forma cronológica ao longo do ano, contendo relatos das famílias e crianças, registros escritos do professor, áudios, fotografias, vídeos, que elucidam o caminho percorrido. Sendo assim, a Caixa de Memórias é singular ao apresentar as particularidades de cada criança/família.

### **13.2 Ensino fundamental**

O Ensino Fundamental, com duração de 9 anos, abrangendo a população de faixa etária de 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade, tem carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme calendário em anexo. O currículo, do Ensino Fundamental, desenvolvido com os alunos da Escola André Luiz segue as orientações postas no Documento Curricular para Goiás - Ampliado (2019) e tem como material didático o sistema de ensino *Bernoulli*, que é trabalhado do 1º ao 9º ano.

Para propiciar a pesquisa e o desenvolvimento crítico do educando, a unidade escolar organiza seu trabalho pedagógico valorizando a metodologia de projetos. Esta prática educativa favorece a mobilidade dos agrupamentos oportunizando vivências de outras linguagens e a possibilidade de dividir responsabilidades com todos os alunos na construção e desenvolvimento dos projetos. Os estudantes serão organizados em equipes para que possam ombrear com os educadores as responsabilidades, desenvolvendo experiências sociais de liderança e elaborando o próprio conhecimento.

### **13.3 Anos iniciais**

Segundo as Diretrizes Curriculares para a Educação Fundamental da Infância e Adolescência (2008) a infância compreende um período de intensas mudanças no processo de interação social. Essas interações se estabelecem nas relações com o outro o que amplia a capacidade de questionar, raciocinar, opinar, fazer escolhas, por meio de processos de tensões rupturas e transformações, propiciando que define sua identidade.





Destaca-se ainda a importância do brinquedo nesta fase. Termo entendido, segundo Vygotsky (2002) à atividade do brincar, do fazer de conta, do imaginar e de representar situações que irão contribuir para a compreensão entre a fantasia e a realidade. A partir destes pressupostos e entendendo que a construção do conhecimento na infância transita da dimensão social à individual, a proposta de trabalho pedagógico tem como norte, os seguintes objetivos:

- Reconhecer a criança como um ser ao mesmo tempo individual e social;
- Estimular a capacidade de questionar, raciocinar, opinar, imaginar, fazer escolhas a partir das múltiplas relações com o outro e a cultura;
- Desenvolver um trabalho de construção e criação no qual a imitação é a base para a integração com a realidade;
- Possibilitar vivências imaginativas estimulando atividades de criação que auxiliem o controle da realidade por meio da fantasia;
- Valorizar e trabalhar a linguagem e suas diferentes formas de manifestação;
- Reconhecer que a linguagem permite a construção de conceitos e formas de organização que vão além da criação de bases comuns para a comunicação;
- Desenvolver capacidade de apropriação do conhecimento cognitivo, social e individual;
- Apropriar-se da leitura e escrita indo além de seus aspectos gráficos;
- Compreender por que e para que se utiliza a escrita, suas funções sociais, reconhecendo
  - que ela é produto e produtora de significado;
  - Conceber a alfabetização como possibilidade de interação com o mundo por meio da língua escrita;
  - Perceber que a produção textual deve enfatizar o uso da língua como um instrumento de comunicação e interação;
  - Utilizar a linguagem padrão e as variedades linguísticas adequando-as aos diferentes contextos;
  - Proporcionar atividades que tornem possível a construção do raciocínio lógico do educando;
- Favorecer o contato com as diversas tipologias textuais, sua organização e informações específicas.





### **13.4 Anos finais**

Esse período compreende a fase de transição entre infância e adolescência. Nela, amplia-se o raciocínio crítico, por meio de questionamentos sobre “causa e efeitos, por resistência às opiniões dos adultos e por identificação pessoal com os pares do mesmo sexo.” (Diretrizes Curriculares para a Educação Fundamental da Infância e Adolescência, 2008 p. 75).

Nesta relação, o pré-adolescente aprende a adaptar-se a novas situações e ressignificar suas próprias regras. Dentre as experiências sociais de fundamental importância na escola, destaca-se o jogo, por oferecer possibilidades de aprender a solucionar conflitos, estabelecer negociações, estratégias e desenvolver a capacidade tanto de cooperação quanto de competição social, propiciando a mediação entre a aprendizagem e o desenvolvimento. Por meio do jogo, organizam-se as funções mentais superiores como memória, atenção, percepção dentre outras habilidades de importância significativa para a apropriação do conhecimento. Os objetivos abaixo expressam a relevância dessas considerações para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

A adolescência compreende um período de grandes transformações, de reconstrução da identidade, de escolhas e, conseqüentemente, de grande potencial criativo. Nesta etapa da vida se conquista o chamado pensamento formal, oportunizando a capacidade de raciocinar, elaborar hipóteses e conclusões a partir delas (Outeiral e Cerezer 1994). Esta nova possibilidade de pensamento, exercitada na vida cotidiana, propicia ao adolescente um novo tipo de relação com o mundo adulto. Entretanto, nem sempre é utilizada a dimensão do possível com a do real. Para o adolescente é fácil encontrar soluções para os problemas da humanidade, embora a maioria não seja exequível na prática.

Segundo Outeiral e Cerezer (1994), o espaço que se estabelece entre o “pensado” e o “exequível” propicia campo fértil para o desenvolvimento da criatividade que, de início, mostra-se através de uma atividade impulsiva, difusa, mas perfeitamente normal. Aos poucos a atividade criativa vai assumindo um perfil mais definido, integrado e produtivo. Este período de transição, entretanto, necessita de um ambiente propício capaz de suportar as tensões deste momento.



A escola, neste sentido, possui papel primordial neste processo, ao oferecer ambiente favorável para o desenvolvimento da autonomia, ampliando as possibilidades de raciocínio e aprendizagem. É importante ressaltar que, a criatividade na adolescência articula-se com a noção de limites, que significa a criação de um espaço protegido dentro do qual o adolescente poderá exercer sua espontaneidade e criatividade sem receios e riscos. Ao reconhecer a importância da mediação para o desenvolvimento da capacidade cognitiva e afetiva dos educandos nesta fase, são propostos os seguintes objetivos:

- Compreender esse período como uma fase em que se inicia a abstração de conceitos e do pensamento crítico, permitindo o enriquecimento das experiências e de construção de valores, em parceria com a família, a escola e a sociedade.
- Reconhecer que essa etapa é assinalada pela ampliação do raciocínio crítico, por indagações teóricas, por resistência as opiniões dos adultos e por identificação emocional por pares do mesmo sexo.
- Desenvolver habilidades relacionadas às funções mentais superiores como: atenção, memória, percepção.
- Possibilitar a elaboração de conceitos no processo de aprendizagem.
- Considerar os conhecimentos prévios para a elaboração de conceitos científicos.
- Desenvolver a leitura e a escrita dando ênfase ao processo de construção de sentido recorrendo à dimensão discursiva do ato de ler e escrever.
- Reconhecer a adolescência como uma fase caracterizada pela intensidade das emoções onde o adolescente contesta, crítica, questiona os limites e simultaneamente constrói outros limites.
- Desenvolver a linguagem pelos significados partilhados nas diferentes culturas, reconhecendo o próprio processo intercomunicativo e dialógico que influenciará a vida consciente.
- Reconhecer e vivenciar a escola como um espaço de apropriação de conhecimentos, confronto de ideias, estabelecimento e criação de vínculos.
- Promover atividades que propiciem a autonomia dos educandos, a apropriação de conceitos, valorizando os conhecimentos que já possuem.
- Desenvolver habilidades para formular hipóteses, elaborar perguntas, participar de discussões e projetos de pesquisa.



- Desenvolver atitudes de cooperação, solidariedade e respeito às diferenças junto aos educandos, preparando-os para uma vida feliz e saudável.

### **13.5 Conteúdos**

Os conteúdos serão trabalhados numa visão global, contextualizada e vinculada a vida do educando e realidade da sociedade em que ele está inserido, obedecendo aos conteúdos mínimos exigidos dentro das habilidades e competências explicitadas no documento curricular vigente para o estado de Goiás e serão ampliados de acordo com a necessidade de cada turma, baseados também na filosofia da escola.

O conteúdo trabalhado visa buscar a boa formação do espírito crítico do educando numa prática educativa em que o aluno produz o seu saber, o seu desenvolvimento.

Ressaltamos que os professores planejam suas aulas em parceria, para haver uma sequência natural dos conteúdos sem ruptura ou eliminação de assuntos importantes.

**Língua Portuguesa:** Vale ressaltar que a preocupação maior é ensinar no Ensino Fundamental, a língua portuguesa cujo objetivo é levar o educando falar, ler e escrever com competência cada vez maior e interpretar a realidade.

**Matemática:** No Ensino Fundamental favorece o desenvolvimento da capacidade de raciocínio de habilidades para resolver situações problemas.

**História:** É a ciência que preocupa em desenvolver no educando do Ensino Fundamental, a evolução do homem no tempo como agente do processo histórico.

**Geografia:** É a ciência que procura levar o educando a refletir e a repensar o espaço geográfico onde ocorrem todas as transformações políticas, econômicas, humanas e sociais, e como intervir criticamente.

**Ciências:** Bem trabalhado numa visão crítica e se preocupa com a melhoria da qualidade de vida, bem como desenvolvimento das habilidades de percepção, observação e experimentação proporcionando ao educando instrumentos de descobertas do mundo que o cerca.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

**Educação física:** nas turmas até o 5ºano será trabalhado através de brincadeiras (resgate cultural), estimulando a prática saudável do corpo e da mente, e na segunda fase será o despertar das práticas esportivas, bem como a ginástica compensatória.

**Arte:** serão trabalhados com o objetivo de despertar o gosto pelas artes, pelo belo, instrumentar o educando nos direitos, tipos de expressão e se enriquecer e desenvolver talentos.

**E mais:** Inglês, Música, Teatro e Plenitude do Ser.

Objetivos das disciplinas:

Os objetivos são embasados na descrição da realidade, nas finalidades e nas disciplinas.

São eles os indicadores das ações que deverão ser desencadeadas, podendo ser de ensino, específico de cada disciplina e série.

Os profissionais desta escola têm o compromisso com a transformação social e com aprendizagem dos educandos, e para tanto tem como objetivos:

- A formação do sujeito consciente é capaz de intervir criticamente no contexto social e transformando sua realidade;
- A melhoria da qualidade de vida dos educandos e consequentemente sua ascensão social;
- Desenvolvimento do espírito crítico reflexivo do educando;
- Preparação do homem para a vivência da cidadania;
- Preparação do homem integrado, feliz e harmônico;
- Criação de condições viáveis para garantir a competência profissional do corpo técnico docente e administrativo.



## **14. SISTEMA DE ENSINO METODOLOGIA, ESTRATÉGIAS E RECURSOS DIOVISUAIS**

### **14.1 Metodologia**

A metodologia aqui trabalhada será aquela em que o educando é o sujeito da própria ação, para conhecer e construir o conhecimento, ter participação ativa no processo ensino aprendizagem para poder transformar a sua realidade.

Oportunizar ao educando vivências do cotidiano em sala de aula de forma articulada, contextualizada, e prazerosa, bem como resgatar um ensino participativo, problematizador e interdisciplinar, valorizando a experimentação, a pesquisa, a descoberta e a importância do trabalho em grupo.

Visa preparar o educando para enfrentar os desafios da vida, fazendo-os participantes da construção do conhecimento e da cidadania.

### **14.2 Estratégias**

A estratégia trabalhada será a participativa compartilhada, em que as decisões serão tomadas pelo coletivo de professores, que vivenciam em conjunto as atividades a serem trabalhadas, levam problemas e discutem formas de encaminhamento etc.

## **15. MATRÍCULA E FREQUÊNCIA**

De acordo com o Art. 37, CEE/GO da Resolução nº. 03 de 16 de fevereiro de 2018, a matrícula é o ato formal que vincula o educando a uma escola devidamente credenciada e autorizada conferindo-lhe todos os direitos e deveres inerentes à escolarização devendo ser renovada em cada período ou ano letivo. Sendo assim, a escola garantirá o acesso a todos que a procurarem, independente da data do período letivo ou da escolaridade anterior.

No ato da matrícula, a família e o educando terão ciência do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar. Sendo previsto no Regimento Escolar os documentos a serem apresentados para matrícula inicial, por transferência ou em regime de progressão



parcial e os procedimentos para adaptar, aproveitar estudos, avançar, classificar ou reclassificar, respeitada a legislação em vigor.

### **15.1 A matrícula poderá ser feita:**

- Para ingresso, considerada inicial, respeitando a idade, a escolaridade anterior e a legislação pertinente;
- Por transferência quando o educando se desvincula de uma escola e vincula-se, ato contínuo, a outra para prosseguimento de estudos;
- Para progressão parcial, é aquela matrícula por meio da qual o educando não obtendo êxito final em até 02 (dois) componentes curriculares da BNCC em regime seriado, poderá cursá-los de forma contínua e concomitante, garantido a continuidade de estudos na série subsequente.

Os registros escolares referentes à aprovação ou não, ao aproveitamento e à assiduidade do educando é de responsabilidade da escola. A responsabilidade de apresentação e entrega de documentos. Pessoais e escolares, do educando no ato da matrícula ou no prazo de 60 em até (sessenta) dias, em casos excepcionais, é da família e/ou responsável legal.

Os registros escolares referentes ao educando em transferência são de responsabilidade da escola de origem até a data da transferência, devendo a instituição de destino transpor os dados, sem modificações, para a nova documentação escolar, considerando o princípio da segurança jurídica e o Regimento Escolar da instituição anterior.

Ao educando em processo de transferência cuja matrícula ainda não se tenha concretizado por falta de documentação, é permitida a frequência, momento em que a escola enviará esforços para solucionar o fato junto a escola de origem, não havendo a apresentação dos documentos, em prazo razoável, a escola de destino deverá estabelecer procedimentos pedagógicos adequados, nos termos da legislação, para regularizar a vida escolar do educando.

Caso se apure irregularidade na documentação de aluno matriculado por transferência após concretizada da matrícula na escola de destino, e não se apurando má



fé do estudante ou de seu responsável, cabe à escola o ônus da regularização da vida escolar em questão, o que consistirá, sempre, de processo de avaliação do aluno, seguido de aproveitamento de estudos, de classificação ou reclassificação, para fins de regularização, sendo obrigatório o registro e o arquivamento das avaliações feitas, conforme o previsto no Regimento Escolar e na legislação pertinente.

A matrícula em regime de progressão parcial está prevista no Regimento Escolar, preservada a sequência do currículo, integrando o PPP e o Regimento quanto a seu plano especial de ensino, a sua duração e carga horária.

A família, na matrícula, de alunos com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tem que notificar oficialmente a escola, apresentando laudos médicos e orientações psicopedagógicas que exijam acompanhamento especializado.

## **16. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E AVANÇO**

O aproveitamento de estudos será devidamente avaliado no decorrer do ano letivo com prevalência dos aspectos qualitativos e formativos, sempre realizada pelos professores responsáveis pelas ações avaliativas, visando a busca dos subsídios para o processo diagnóstico.

A classificação para inserir o aluno no sistema de escolarização regular será feito mediante a aferição de seu desenvolvimento e experiência mediante provas específicas, que serão aplicadas, avaliadas, registradas em ata própria e arquivadas no dossiê do aluno. Será aplicada ao aluno que, comprovadamente, não possuir escolaridade anterior ou se achar fora do sistema educativo há mais de um ano e demonstrar desenvolvimento e experiências compatíveis com aqueles exigidos no ano para o qual foi submetido.

A reclassificação do aluno para ano mais avançado será feita mediante avaliação de seu grau desenvolvimento, experiência e por meio de provas escritas e ou orais, abrangendo os conteúdos que compõe a base nacional comum compatível com





aquele ministrado no ano anterior àquela para qual se dá a reclassificação desde que não esteja retido ou em dependência.

A média exigida para a classificação e reclassificação é a mesma constante no regimento escolar. Arquivada no dossiê do aluno o recurso pedagógico aplicado e cópia da ata.

### **16.1 Do conselho de classe**

O Conselho de Classe é um órgão de natureza consultiva e deliberativa, em assuntos didático-pedagógicos, com atuação restrita a cada classe, com objetivo de avaliar e acompanhar o processo de desenvolvimento da aprendizagem de todos os alunos de cada classe. Constituído pelo Diretor, como seu Presidente, pela Equipe Administrativa e Pedagógica, por todos os professores da respectiva classe. Na falta ou impedimento legal do Diretor é presidido pelo Coordenador Pedagógico.

O Conselho de Classe reúne conforme previsto no Calendário Escolar ordinariamente após cada bimestre letivo, para avaliar o processo de desenvolvimento da aprendizagem de cada aluno, tomando as medidas que se fizerem necessárias para a recuperação dos conteúdos daqueles que apresentarem dificuldades. No final do ano letivo para análise global sobre o desenvolvimento de cada aluno, com a finalidade de avaliar se o aluno possui condições adequadas de ser promovido para o ano seguinte. Extraordinariamente, em qualquer época do ano letivo, sempre que um fato relevante o exigir. A convocação para as reuniões extraordinárias é feita pelo Diretor.

As reuniões do Conselho de Classe devem ser registradas em ata, lavrada por secretário designado para esse fim, dando ciência aos interessados no prazo de 05 (cinco) dias.

Os participantes do Conselho de Classe devem manter sigilo absoluto das decisões tomadas durante a realização do mesmo.

Após a realização de cada Conselho de Classe, os pais ou responsáveis são participados, dos resultados da avaliação da aprendizagem dos alunos e das medidas a serem tomadas, para a melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem.



## **16.2 Compete ao conselho de classe:**

- Analisar o aproveitamento global das turmas verificando as causas do alto e baixo rendimento;
- Acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem de cada aluno, bem com sua avaliação, diagnosticando os resultados;
- Analisar os resultados de aprendizagem correlacionando o conteúdo ministrado com a metodologia adotada, sugerindo procedimentos para a melhoria da qualidade do ensino;
- Analisar os resultados das atividades de recuperação paralela proporcionadas aos alunos;
- Analisar e decidir sobre promoção em casos especiais, avanço de estudos, classificação e reclassificação;
- Emitir parecer didático-pedagógico sobre o processo ensino-aprendizagem, em atendimento à solicitação da Equipe Administrativa e Pedagógica;
- Decidir sobre casos de transferência pedagógica e não renovação de matrícula;
- Analisar e propor soluções sobre a vida escolar do aluno, bem como apreciar e emitir parecer sobre medidas disciplinares que lhes forem submetidas.

## **17. DA RECUPERAÇÃO**

### **17.1 Recuperação paralela (recuperação semestral)**

As provas de Recuperação paralela serão realizadas ao final de cada semestre, para os alunos com médias inferiores a 6,0. A Escola oferecerá aulas de revisão, em sala de aula. O valor da prova de Recuperação será de 10,0 pontos. A nota da Recuperação será somada com a menor média do semestre e dividida por dois. A média encontrada substituirá a menor nota do semestre.

### **17.2 Recuperação final ou especial**

Será submetido à recuperação final todo educando que não alcançar 240 pontos ao final do segundo semestre. O educando poderá participar da Recuperação Final, em no máximo 3 disciplinas. Passando de três, o aluno será considerado reprovado. Após



recuperação, será considerado aprovado o educando que obtiver média igual ou superior a 6,0, como resultado, em cada disciplina. Para calcular os pontos após a recuperação, proceder-se-á do seguinte modo:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média Anual} + \text{Prova Final}}{2} \geq 6,0$$

2

Será reprovado o educando que não se submeter às avaliações aplicadas durante os estudos de recuperação.

### **17.3 Progressão parcial**

## **18. JUSTIFICATIVA**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) estabelece em seu artigo 24, início III, que a Progressão Parcial se constitui um direito público subjetivo de todos os educandos matriculados, a partir de 6.º ano do Ensino Fundamental.

Para tanto, deve-se respeitar a sequência do currículo escolar e demais normas do ensino em questão.

A adoção deste regime se restringe aos estudantes que, mesmo sendo atendidos em projetos de reforço e recuperação, não tenham sido promovidos em até duas disciplinas. Alguns educandos não conseguem atingir os objetivos pré-estabelecidos e propostos no período do ano letivo; precisando assim, de mais um período para que possam atingi-los.

Concomitantemente, este projeto permite ao educando avançar em componentes curriculares para as quais já apresenta domínio de conteúdo, sem comprometer a continuidade do processo de ensino-aprendizagem.

### **18.1 Objetivos:**

- Proporcionar aos educandos, condições para superar as defasagens e as dificuldades nas disciplinas em dependência;

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

- Evitar que o educando fique retido em disciplina aprovada no ano anterior;
- Elevar a autoestima do educando e interesse pelo estudo.

## **18.2 Estrutura do trabalho**

Estarão aptos a realizar Progressão Parcial os educandos da Escola André Luiz, que cursaram até duas dependências em cada ano letivo e que estiverem matriculados regularmente, nesta instituição.

O projeto de Progressão será desenvolvido em caráter não-presencial, por meio de trabalhos domiciliares que deverão ser desenvolvidos e entregues mensalmente pelos educandos envolvidos, e por avaliações realizadas na escola.

Os educandos receberão no início do 1.º semestre, os conteúdos que deverão ser assimilados e atividades de reforço compostas pelos temas mais significativos para sua promoção, ou seja, os conteúdos relacionados à defasagem de cada educando da Progressão Parcial.

Em prazos pré-estabelecidos, os educandos serão submetidos a atividades avaliativas, que deverão somar a média de 6 (seis) pontos para aprovação.

A nota mensal será calculada através da somatória de 4,0 pontos de trabalhos e 6,0 pontos de avaliação.

A avaliação do educando, em regime de Progressão Parcial, será realizada por ocasião do Conselho de Classe, pelo professor indicado para acompanhar o educando neste processo, pelo professor do mesmo componente curricular do ano da escolaridade que está cursando e pela coordenação pedagógica. Todas as atividades avaliativas, realizadas pelo educando em progressão, ficarão documentadas e arquivadas na Escola.

O inventário do desempenho global do aluno será registrado em ata e assinado pelo corpo docente, coordenação e direção, no final do semestre.

Caso as atividades do educando não contemplem as exigências propostas, será oferecido um período de quinze dias para a reelaboração.



Em conformidade com os dispostos nos artigos acima citados, a Escola André Luiz, juntamente com sua equipe gestora e pedagógica, elaboraram esse projeto de estudos da progressão parcial, que está sendo desenvolvido com as turmas de 6º ao 9.º ano, desde 2011.

## **19. DO ARQUIVO E DESCARTE DE DOCUMENTOS**

A Escola procede o descarte dos documentos referentes ao processo de verificação de aprendizagem escolar, no fim do ano letivo seguinte, fazendo as devidas anotações.

O ato de descarte é lavrado em ata, assinada pelo Diretor e Secretário Escolar na qual consta o extrato dos documentos descartados.

O dossiê do aluno, contendo, ficha individual, relatório descritivo de avaliação, histórico escolar e requerimentos de matrícula, bem como os livros de Ata que fazem parte do arquivo da Escola, não podendo ser descartados.

O dossiê dos professores, pessoal técnico e administrativo não pode ser descartado.

## **20. AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará através de análise reflexiva dos avanços e dificuldades dos educandos para que possa ser redefinida toda a prática pedagógica.

Adotamos a concepção de avaliação que deve ser contínua, cumulativa, dinâmica e investigadora, utilizando instrumentos diversos e coerentes com a proposta de ensino, tendo como sugestão de procedimento e observação, pesquisas, registros, debates, autoavaliação, avaliações e registros descritivos em fichas individuais.

A avaliação é um dos aspectos da prática pedagógica fundamental no ensino-aprendizagem, e, portanto, deve ser levada extremamente a sério por parte do educador, educandos e de seus responsáveis. E tudo de acordo com a definição estabelecida pelo Projeto que propõe uma nova postura e ação, elegendo o processo da construção e cidadania.



O Educador deverá procurar desenvolver um conteúdo mais significativo e uma didática mais participativa, levando o educando a se inserir ativamente no ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, cabe ao Educador abrir mão somente do uso autoritário da avaliação, avaliando o educando através de todas as ações e situações propostas no decorrer do ano letivo como: verificação da aprendizagem em todos os aspectos – trabalhos individuais ou em grupo, relato de experiências, participação e desempenho nos jogos, pesquisas, teatros etc.

### **20.1 Avaliação da educação infantil**

O acompanhamento do desenvolvimento da criança é realizado a partir dos registros diários que abrangem os vários momentos da rotina, e contribui para a elaboração do relatório de aprendizagens e desenvolvimento da criança e organização da pasta de materiais produzidos pela criança registrando seus movimentos na construção de conhecimentos, de aprendizagem e desenvolvimento. Esse material construído é um instrumento que apresenta o percurso das principais situações de aprendizagem, do desenvolvimento, para construí-lo é necessário que o profissional recorra ao planejamento abordando as curiosidades levantadas por ela, suas formas de comunicação e expressão em diferentes linguagens, os questionamentos, envolvimento da criança com as propostas, as interações dela com o meio e com os conhecimentos, as conquistas e os processos em desenvolvimento.

A avaliação institucional é um instrumento que permite reflexões acerca da realidade da instituição e subsidia as ações educativas e pedagógicas da Proposta Político Pedagógico, ao indicar as potencialidades e os aspectos a serem ampliados, no sentido de repensar as práticas. É realizada pela instituição em encontros individuais da coordenação com as professoras de planejamento bimestral, com a participação dos professores, auxiliares de atividades educativas e demais funcionários. Realizamos a avaliação institucional com as crianças na roda de conversa, nas atividades pedagógicas, durante todo o processo através dos registros das falas, fotos e vídeos. Com as famílias utilizamos as conversas informais, no período de entrada e saída das crianças, questionário elaborado permitindo também que os pais/responsáveis possam expressar as suas opiniões e



sugestões e agendamento de reuniões específicas para a realização da avaliação do trabalho pedagógico.

Sendo assim, a avaliação na escola é considerada como um processo contínuo, dinâmico e participativo em que a criança e o professor se avaliem mutuamente e como instrumento de identificação e reflexão dos fatores que facilitam ou dificultam a aprendizagem com vistas à reformulação da prática pedagógica. Ela é realizada considerando o desenvolvimento da criança em relação a ela mesma, à sua interação com o grupo, à sua participação nas atividades, ao estabelecimento e observação de normas, à reformulação de conceitos, a verbalização ou registros de ideias etc.; percebendo o erro da criança como um momento importante no processo de construção do conhecimento, sendo incentivada neste momento a refletir sobre suas próprias respostas para que ela mesma possa se autocorrigir.

A avaliação na Educação Infantil não tem como objetivo aprovar ou reprovar a criança, mas sim, fornecer indicadores para o planejamento e reprogramação das atividades do professor e acompanhar as aprendizagens e desenvolvimento da criança, respeitando sua individualidade.

O acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças na Educação Infantil é realizado através de:

- observações sistematizadas das crianças nas atividades propostas, bem como com gravações de áudio e registros fotográficos;
- acompanhamento do planejamento das Ações Educativas e Pedagógicas (Registro Reflexivo e Registro Antecipado);
- análise dos projetos desenvolvidos;
- compartilhamento de Painel/Mural nos espaços da escola, por estar embasado na reflexão sobre as relações sociais estabelecidas entre a criança e o ambiente em que está inserida, uma vez que os conhecimentos são apreendidos e internalizados por cada criança de maneira diferente dando assim visibilidade para a aprendizagem e desenvolvimento da criança.
- construção da Caixa de Memórias, que é compartilhada com a família, em momento específico e individual em que as famílias dialogam com os professores sobre o





desenvolvimento dos seus filhos, mas também avaliarão a dimensão da ação educativa e pedagógica e a atuação docente e

- socialização e entrega de relatório descritivo no fim do ano, na reunião de pais e ou responsáveis do 4º Bimestre, com equipe de professores, coordenação e direção.

Além dos instrumentos de avaliação e acompanhamento das aprendizagens e desenvolvimento da criança, citados anteriormente, a instituição proporciona à família, o conhecimento e a vivência da rotina na instituição, por meio de visitas, em momentos informais, bem como nas culminâncias dos projetos institucionais e de trabalhos desenvolvidos com as crianças. São utilizadas também, com os pais e responsáveis, as avaliações escritas, em que a família pode expressar seu contentamento, sugestões ou críticas sobre o trabalho pedagógico realizado na escola, agindo como participante efetivo do processo de melhoria da Proposta Pedagógica desenvolvida. Com esta parceria avaliativa, pode-se tanto redirecionar o projeto Político-Pedagógico quanto enriquecer a prática com a criança.

## **20.2 Avaliação do ensino fundamental**

A avaliação da aprendizagem do educando é contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos formativos sobre os informativos, orientando-se por processo diagnóstico, formador e emancipador.

### **20.3 A avaliação tem por objetivo:**

- Diagnosticar a situação de aprendizagem do educando para estabelecer os objetivos que nortearão o planejamento da ação pedagógica;
- Verificar os sucessos e dificuldades do educando no processo de apropriação e construção do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento;
- Conscientizar os educandos de seus avanços e dificuldades, visando o seu envolvimento no processo de aprendizagem;
- A avaliação está articulada com a Proposta Político Pedagógica, possibilitando o acompanhamento permanente da criança em seu desenvolvimento, dentro do



contexto sociocultural, respeitando-a em sua individualidade na construção do saber, tendo como referência os aspectos que compõem a formação humana;

- No 1.º e no 2.º ano do Ensino Fundamental I, a avaliação não terá como objetivo a aprovação ou a retenção do aluno, não constituindo, portanto, pré-requisito para a promoção à série seguinte;
- O 3.º ano do Ensino Fundamental I segue com o mesmo objetivo dos dois anos anteriores, que é desenvolver a alfabetização plena das crianças. Nesta etapa ocorre a sistematização do conhecimento relacionado à escrita, assim como também a leitura. Outros aspectos como a compreensão de estrutura, coerência e coesão do texto também são abordados nas áreas da linguagem. No campo da matemática do 3.º ano do Fundamental I, há a ampliação dos conceitos da adição, subtração e multiplicação.
- Embasar os professores na tomada de decisão quanto à promoção do processo de avaliação no Ensino Fundamental deve aferir no processo de construção do conhecimento a participação, a responsabilidade, o interesse, a organização, a sociabilidade, o convívio com os professores e colegas, assiduidade e pontualidade, compreensão dos fatos, a percepção de relações, a aplicação de conhecimentos e as atitudes e habilidades, observadas nas diversas situações e através dos diversos instrumentos avaliativos;
- O professor durante o bimestre deve utilizar de vários instrumentos avaliativos dentre eles, avaliação escrita, ou oral, testes, pesquisas individuais ou em grupo, atividades em sala de aula e extraclasse, observação e outros procedimentos de avaliação pedagogicamente aconselhável para obter a média bimestral;
- O professor deve fazer uso de sua criatividade para gerar formas e procedimentos avaliativos adequados às características de seus educandos, para produzir uma aprendizagem de qualidade;
- O resultado da avaliação bimestral é obtido pelo aluno durante o bimestre, sendo esta cumulativa, e calculada através da somatória:
- Eles serão avaliados de forma escrita, oral, através de trabalhos e tarefas, somando um total de 10,0 pontos.
- No Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, a avaliação é expressa em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

- A nota bimestral do aluno é calculada através da somatória:
- Quantitativo = 8,0 (para as avaliações, simulados ou seminários)
- Qualitativos = 2,0 (trabalhos, tarefas, cadernos etc.)
- O educando que faltar às verificações de aprendizagem pré-determinadas pode requerer segunda chamada, desde que a falta tenha ocorrido por motivo justo, devidamente comprovado;
- A nova avaliação deve ser requerida pelos pais ou responsáveis;
- Durante o ano letivo, o educando deve obter em cada componente curricular, quatro médias bimestrais resultantes de avaliações do aproveitamento escolar;
- A média anual (MA) é obtida somando-se as médias dos 04 (quatro) bimestres, dividindo por 04 (quatro);
- É considerado aprovado o educando que obtiver a média anual (MA) igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual, prevista na matriz curricular;
- Na(s) disciplina(s) em que o educando obtiver Média Anual (MA) inferior a 6,0 (seis), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual, o aluno é submetido à Avaliação Final (AF), após o cumprimento dos 200 dias letivos;
- É igualmente aprovado, o educando que submetido a Avaliação Final (AF) obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da Média Anual (MA) e Avaliação Final;
- Os pais ou responsáveis são comunicados do resultado do aproveitamento e frequência do educando, com a entrega do boletim escolar, a cada bimestre, previstas em calendário, comunicados encaminhados pelos murais da plataforma e via WhatsApp.

## **21. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO JUNTO À FAMÍLIA E À COMUNIDADE**

Temos vindo ao longo destes anos, trabalhando e ampliando todas as áreas do conhecimento para contribuir com responsabilidade, na Educação.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

Temos como pólos norteadores a verdade, a justiça, a solidariedade e o respeito às diferenças individuais, pautadas no evangelho de Jesus que é fonte inesgotável de sabedoria e ainda, como forte aliada à FAMÍLIA, que é célula máter dos laços entre os Educandos/Educadores/ Pais e comunidade.

A solidariedade como prática de integração social é a base para a formação de nova estrutura de pensamento e do estabelecimento de novas formas de relações sociais, cumprindo as leis de amor, justiça e caridade.

Os valores humanos e a filosofia espírita visam proporcionar a toda comunidade escolar, funcionários, pais e educandos, vivências que desenvolvem habilidades para enfrentar situações inusitadas, tornando-se, assim, capazes de compreender e intervir na sociedade e na cultura de forma humanizada.

### **21.1 Articulação com a família e comunidade/ reunião de pais**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), confirma no seu Art. 19. “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família...”. Cabe, portanto, às instituições estabelecerem um diálogo aberto com as famílias, considerando-as parceiras no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Antes da criança e ou adolescente começar a frequentar a instituição e fazer a matrícula é previsto uma entrevista com a coordenação pedagógica para que as mães, pais ou responsáveis conheçam a Instituição, a rotina, a proposta pedagógica de trabalho e as atividades que são desenvolvidas. Neste momento, realizamos o preenchimento da ficha diagnóstica para conhecermos um pouco da realidade, as expectativas e necessidades da família que será atendida pela Escola André Luiz. No início do ano letivo é entregue a cada família um guia, no qual vem orientar os familiares sobre a nossa rotina e organização do nosso dia a dia.

Assim, objetivando firmar uma parceria sólida com as famílias, promovemos durante o ano ações para garantir esses objetivos:

- Reunião bimestral para os pais da Educação Infantil para entrega de relatório de desenvolvimento e aprendizagens da criança e para as demais turmas, para a entrega do relatório do desenvolvimento e aprendizagens e boletim de notas.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

Também acontecem reuniões extraordinárias sempre que a Escola e ou os pais solicitam e agendam com a coordenação ou direção.

- Reunião bimestral para os pais do 1º ao 9º ano, para entrega de resultados avaliativos e relatórios do processo de assimilação de conteúdos e as estratégias necessárias para atingir o melhor desempenho do ensino-aprendizagem.
- Respeito ao período de adaptação das crianças, adolescentes e dos seus familiares;
- Acolhida na entrada da escola, diariamente;
- Promover e incentivar o diálogo;
- Utilizar a agenda como meio de comunicação;
- Reunião pedagógica por agrupamento e turmas, visando facilitar a compreensão do trabalho desenvolvido com a criança e esclarecendo sobre a rotina;
- Participação das famílias realizando o culto semanal por agrupamento e salas, na comemoração da festa junina, festa da família, Dia dos Avós, mostra pedagógica, semana da criança solidária, campanha do enxoval (mães gestantes carentes), Gincana de integração com arrecadação de alimento e material de limpeza), Espetáculo de encerramento e outros eventos;
- Envolvimento e participação das famílias nos projetos de trabalho;
- Avaliação do trabalho da Escola (Avaliação Institucional);
- Propiciar atendimento individualizado para conquistar a confiança e o respeito da família;
- Proporcionar palestras que esclareçam, a importância do brincar, a responsabilidade da família na formação dos filhos, processo de letramento, a responsabilidade com meio ambiente, higiene e saúde;
- Solicitar a colaboração durante a adaptação, na hora de abandonar chupeta e fraldas, respeitando o processo de desenvolvimento e maturidade das crianças.
- Realizar oficinas para socialização de habilidades, experiências ou profissões dos pais.
- Essas são algumas ações elencadas para o ano, mas que poderão ser alteradas ou complementadas, de acordo com o desenvolvimento da parceria família instituição.



## **21.2 Articulação entre educação infantil e o ensino fundamental**

O processo de articulação da educação infantil com o ensino fundamental deve ser aqui entendido em consonância com a percepção que a Escola André Luiz tem da criança, visando manter o foco nas perspectivas de atendimento da educação infantil, minimizando conflitos para esta nova etapa da vida infantil.

Não se pretende com a educação infantil “preparar” a criança para o ensino fundamental, priorizando de forma fragmentada e descontextualizada, o letramento e a alfabetização. As ações devem objetivar a integração de todas as linguagens, o tempo todo, contextualizando as experiências trazidas pelas próprias crianças, a fim de que elas possam se apropriar do significado social da escrita e da leitura, em uma adaptação construída dos processos de aprendizagem, sem desconsiderar, portanto, as formas próprias de ação pedagógica na Educação Infantil.

De acordo com a orientação que consta na DCNEI p., 17 A Escola André Luiz encaminha as crianças oriundas do agrupamento de cinco anos no final do ano para o Ensino Fundamental oferecido na própria instituição. Entregamos para as famílias manuais informativos e em reuniões com as mesmas para passar as informações necessárias como o período de matrícula, os documentos necessários para efetivação da mesma. Deixamos as famílias à vontade para buscarem outras instituições, contudo reforçamos a necessidade de garantirem a continuidade do processo educativo como ação intencional e sua importância para a criança garantida na Escola André Luiz. Essa articulação é realizada de forma espontânea, ou seja, os pais podem optar por permanecerem em nossa instituição.

Entregaremos aos pais/responsáveis, o relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento da Criança, para que eles tenham conhecimento do percurso e do processo de desenvolvimento da criança. Para encerrar este ciclo de desenvolvimento da criança, realizamos uma semana com os quatro agrupamentos da instituição para festejar e culminar esse momento de transição. Segundo Kramer (2006 p 10)

Embora a Educação Infantil e o Ensino Fundamental sejam frequentemente separados, do ponto de vista da criança não há fragmentação. Os adultos e as instituições é que muitas vezes opõem educação infantil e ensino fundamental, deixando de fora o que seria capaz de articulá-la: a experiência com a cultura. Questões tais como alfabetizar ou não na educação infantil e na integração da educação infantil e ensino fundamental permanecem atuais. Além disso, temos crianças, sempre, tanto na educação infantil, como no ensino fundamental.



Com essa proposta pretendemos propiciar às nossas crianças e famílias a integração das crianças da Educação Infantil com o ensino Fundamental atendendo-as em suas necessidades, contribuindo assim para o seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social e acima de tudo, comprometendo-nos em garantir o direito à infância.

Desta forma, propiciam situações de aprendizagem que promovam a vivência e a interação em contextos variados, levando as crianças da Educação Infantil a conviverem com crianças do Ensino Fundamental em atividades como contação de histórias, brincadeiras, jogos cooperativos, para que elas possam assim, em aprendizagem social, alcançarem a adaptação necessária ao novo contexto e espaço educativo. Também nesta perspectiva crianças e educadores, de forma planejada e previamente agendada, se integrarão, preparando para o ano letivo seguinte, vivenciando momentos de aprendizagens significativas, realizadas nos diferentes espaços formadores, tais como: sala de música, quadra de esportes etc., bem como realização de gincanas, alegria cristã e Hino Nacional na quadra com as crianças do Ensino Fundamental apreciação de momentos culturais e outros.

### **21.3 Articulação entre o corpo docente e discente**

A articulação entre professores e educandos é fundamental no processo de ensino aprendizagem. O educador deve acolher as diferenças, reconhecendo que cada aluno aprende de forma específica. Num processo de comunicação bem gerenciado, objetivo e contextualizado. Na perspectiva de ensino-aprendizagem dialógica, que possibilita ao estudante participar ativamente como autor e proponente do seu próprio percurso pedagógico.

## **22. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICA PEDAGÓGICA**

Pensamos que aprender pela participação ativa é um dos recursos a ser utilizado, um dos meios mais produtivos para que se realize, pelo educando, no trabalho de crescimento em qualquer setor da escola.

Consideramos esta escola democrática, pois proporciona a todo o grupo a oportunidade de, livremente, se expressarem, de forma que cada um possa apresentar sua





contribuição, sem receio, justamente pelo direito que cada pessoa tem de expressar o que pensa, de comunicar-se.

Desta maneira, apresentam-se a todos os professores, educandos, pais e demais funcionários, momentos de reunirem-se em conversa informal, trocas de informações, levantamento dos problemas mais comuns, tomadas de decisões necessárias diante do que julgam mais urgentes. Todas as ações desenvolvem o hábito de trabalhar em grupo e despertar o espírito democrático de participação ativa dentro da escola.

Tendo em vista atingir melhores resultados em toda a qualidade do trabalho escolar fica este aberto à reflexão crítica e avaliação de forma contínua.

## **22.1 Plano de ação**

O Plano de Ação foi construído a partir da avaliação do PPP do ano anterior, das demandas dos profissionais de educação, famílias e alunos que ocorreram nos encontros presenciais, reuniões pedagógicas, reuniões de pais, reuniões com a coordenação pedagógica, preenchimento de formulários digitais, trocas de mensagens e ligações telefônicas. Com esses levantamentos, elaboramos o plano de ação para que a partir dos desafios, conquistas e pontos vulneráveis possamos realizar as mudanças necessárias e possíveis.

- ❖ **Problemática/necessidade:** Necessidade de estudos e discussões permanentes a respeito do universo da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Obrigatoriedade de estudo do Documento Curricular para Goiás - Ampliado.
- ❖ **Objetivos:** Manter a equipe atualizada em relação às questões teóricas e práticas, trazendo o caráter de estudo coletivo, permeado pela troca de experiências e valorização das vivências do coletivo.
- ❖ **Ações:** Seleção de temas para condução dos diálogos em reuniões bimestrais: Desenho Infantil:
  - Letramento na educação infantil.
  - A construção do pensamento matemático.
  - A curiosidade da criança.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

- Oficina: Edição, configuração e formatação de textos e vídeos. Uso das tecnologias para ampliar os recursos pedagógicos no atendimento remoto.
  - Documento Curricular da Educação Infantil
  - Os estudos do documento terão a seguinte metodologia:
  - Disponibilização de materiais (vídeos e textos) para apreciação prévia dos profissionais nos e-mails e grupo de WhatsApp;
  - Diálogos nas reuniões pré-estabelecidas sobre os materiais disponibilizados anteriormente;
  - Convite para as professoras para socializarem as experiências, dificuldades e dúvidas.
  - Tópicos de estudo:
  - Introdução de Estudo da DC-GO:
  - O eu, o outro e o nós;
  - Roda de Experiências realizada pelos professores;
  - Estudos dos impactos das redes sociais na vida das crianças e dos adolescentes.
  - Internet Segura
  - Os desafios da adolescência
  - Educação Inclusiva
  - Transtornos de aprendizagem
  - TEA
  - Como realizar um PEI
- 
- ❖ **Prazos:** Durante o ano letivo de 2025
  - ❖ Responsáveis Coordenadores, Direção e profissional voluntário



## 23. ANEXO: MATRIZ CURRICULAR, CALENDÁRIO E SÍNTESE CURRICULAR

| MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO/2025                                                                                                                                                                                                                        |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-----------|--------------------------|---------------|----|----|-----|-------|------|------|------|------|-------|
| 40 SEMANAS -200 DIAS LETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |           | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | SEMANAL       | ANUAL     |                          | SEMANAL       |    |    |     | ANUAL |      |      |      |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | 1º ao 5º      | 1º ao 5º  |                          | 6º ao 9º      | 6º | 7º | 8º  | 9º    | 6º   | 7º   | 8º   | 9º   | Total |
| BASE NACIONAL COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                 | Língua Portuguesa        | 23 HORAS      | 920 HORAS | Língua Portuguesa        | 5             | 5  | 5  | 5   | 200   | 200  | 200  | 200  | 800  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Arte                     |               |           | 2                        | 2             | 2  | 2  | 80  | 80    | 80   | 80   | 320  |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Educação Física          |               |           | 1                        | 1             | 1  | 1  | 40  | 40    | 40   | 40   | 160  |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Matemática               |               |           | 5                        | 5             | 5  | 5  | 200 | 200   | 200  | 200  | 800  |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Geografia                |               |           | 3                        | 3             | 3  | 3  | 120 | 120   | 120  | 120  | 480  |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | História                 |               |           | 3                        | 3             | 3  | 3  | 120 | 120   | 120  | 120  | 480  |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciências                 |               |           | 3                        | 3             | 3  | 3  | 120 | 120   | 120  | 120  | 480  |      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sub Total                | 23            | 920       | Sub Total                | 22            | 22 | 22 | 22  | 880   | 880  | 880  | 880  | 3520 |       |
| PARTE DIVERSIFICADA                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ling. Est. Mod. Inglês   | 2             | 80        | Ling. Est. Mod. Inglês   | 2             | 2  | 2  | 2   | 80    | 80   | 80   | 80   | 320  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Plenitude do Ser         | 1             | 40        | Plenitude do Ser         | 1             | 1  | 1  | 1   | 40    | 40   | 40   | 40   | 160  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sub Total                | 3             | 120       | Sub Total                | 3             | 3  | 3  | 3   | 120   | 120  | 120  | 120  | 480  |       |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                               | Total Geral - 1º ao 5º   | 26            | 1040      | Total Geral - 6º ao 9º   | 25            | 25 | 25 | 25  | 1000  | 1000 | 1000 | 1000 | 4000 |       |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 1 - A duração do período letivo é de 40 (quarenta) semanas, perfazendo um total de 200 dias letivos.                                                                                                                                                                                |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 2- Do 1º ao 5º ano o ensino será ministrado sob a forma de atividade, e do 6º ao 9º ano sob forma de disciplina.                                                                                                                                                                    |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 3 - Os conteúdos de História de Goiás são integrados as disciplinas de História e Geografia.                                                                                                                                                                                        |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 4 - Os conteúdos de Educação para o Trânsito são integrados aos conteúdos de Geografia e História.                                                                                                                                                                                  |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 5 - História e Cultura Afro-Brasileira/Indígena à disciplina História e interdisciplinada nas demais áreas, Lei nº 11.645/2003.                                                                                                                                                     |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 6 - Educação Física componente curricular obrigatório na Educação Básica (Lei nº 10.793/2003)                                                                                                                                                                                       |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 7 - Os Temas Transversais - Ética, Saúde, Educação Ambiental, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo, bem como as reflexões filosóficas e sociológicas, são integrados a todos conteúdos visando a formação para a cidadania, respeito ao idoso (Lei 171/2005) |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 8 - Prevenção e enfrentamento ao Bullying (Lei Nº 13.185, de 6 de Novembro de 2015)                                                                                                                                                                                                 |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |
| 9 - O Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra ( Lei N. 14759, de dezembro de 2023                                                                                                                                                                                              |                          |               |           |                          |               |    |    |     |       |      |      |      |      |       |



## ESCOLA ANDRÉ LUIZ

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.

Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124

Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental

Resolução CME Nº 003, de 19 janeiro de 2023.

Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

ENTIDADE MANTENEDORA  
OBRAS SOCIAIS DO CE GAL  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

# CALENDÁRIO 2025

## JANEIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

10 DIAS LETIVOS

20 - Início aulas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)  
22 - Início aulas Educação Infantil

## FEVEREIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |    |

20 DIAS LETIVOS

05 - Reunião de Pais  
06 e 07 - Lançamento tema Anual  
13 e 14 - Lançamento Gincana Solidária  
19 - Aniversário da Escola  
27 e 28 - Aula Visão Espírita do Carnaval

## MARÇO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

18 DIAS LETIVOS

06 - Gincana Cultural Nível 1  
07 - Gincana Cultural Nível 2  
13 - Encerramento Gincana Solidária/ Brincadeiras  
20 - Entrega de Alimentos da Gincana

## ABRIL

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

19 DIAS LETIVOS

09 - Reunião Pedagógica  
10 - Reunião de Pais(Aula Normal) lançar  
24 e 25 - Lançamento da Campanha em Favor da Vida

## MAIO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  |    |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

21 DIAS LETIVOS

10 - Festa da Família (lançar presença)  
15 e 16 - Reflexão sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes(18/05)  
19 - Entrega do Enxoval (Semana em Defesa da Vida)

## JUNHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 |    |    |    |    |    |

20 DIAS LETIVOS

07 - Festa Junina  
19 e 20 - Corpus Christi  
25 a 27 - Recuperação Paralela (aula e prova)  
30 - Conselho de classe (1º ao 9º ano)

## JULHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

0 DIAS LETIVOS

01 a 30 - Férias escolares  
31 - Reunião Pedagógica

## AGOSTO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

21 DIAS LETIVOS

01 - Reunião Pedagógica  
04 - Reunião de Pais  
05 - Início das aulas  
11 - Dia do Estudante  
30 - Mostra do Conhecimento

## SETEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |

21 DIAS LETIVOS

01 a 05 - Semana da Pátria  
07 - Festival de Sorvete Obras Cegal  
11 - Dia do Cerrado  
11 e 12 - Lançamento Campanha da Criança Solidária  
22 - Reunião Pedagógica  
27 - Seminário Viver em Família (Cegal)

## OUTUBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

22 DIAS LETIVOS

01 - Dia do Idoso  
06 a 09 - Semana da Criança Solidária  
10 - Reunião de Pais  
11 e 12 - Encontro 9º ano - Campo da Paz  
13 - Recesso dia do professor

## NOVEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 |    |    |    |    |    |    |

19 DIAS LETIVOS

08 - Espetáculo de Fim de Ano  
19 - Aula Especial sobre dia da Consciência Negra

## DEZEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

09 DIAS LETIVOS

01 - Simulado (6º ao 9º ano)  
02 e 04 - JIAL  
03 - Conselho de Classe Nível 2  
04 - Entrega de resultados da Recuperação Semestral  
05, 08 e 09 - aulas recuperação semestral e provas  
06 - Festival Pingo de Luz (CEGAL)  
09 - Conselho para Recuperação Especial  
10 - Culto de Formatura 9º ano  
11 e 12 - Aula e prova de Recuperação Especial  
12 - Conselho Final  
16 - Reunião de Pais

1º Bimestre - até 04/04  
2º Bimestre - até 30/06  
3º Bimestre - até 30/09  
4º Bimestre - até 10/12  
Total dias letivos: 200

■ Feriado  
■ Recesso  
■ Reunião Pedagógica  
■ Jornada Pedagógica  
■ Reunião de Pais  
■ Sábado Letivo  
■ Recuperação Semestral  
■ Recuperação Final  
■ Conselho  
■ Início/Término de aulas



**ESCOLA  
ANDRÉ LUIZ**  
Formando Homens de Bem

Fone: 3233-8180



## **24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ARROYO, MIGUEL G. **Ciclos de Desenvolvimento Humano e Formação de Educadores**, IN: periódico SciELO. Brasil.1999
- KARDEC, Allan. **Evangelho segundo o Espiritismo**. FEB. 2011.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. 2009.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**, MEC
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2004.
- GOIÂNIA. **Resolução-CME N. 194, de outubro de 2007**, Conselho Municipal de Educação de Goiânia.
- GOIÂNIA. **Resolução CME N.º 110, de 01 de abril de 2025**, Conselho Municipal de Educação de Goiânia.
- GOIÂNIA. **Resolução nº 120/2016 do CME**. Conselho Municipal de Educação de Goiânia
- SOCIEDADE. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Sociedade> . Acesso: 03/03/2018.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. Brasiliense. 2007.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. 1996.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. 2013.  
<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/lev-vygotsky-teorico-423354.shtml?page=1>  
Acesso 13/03/2016 às 15:32.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra. 2002.  
<http://www.icb.ufmg.br/labs/lpf/revista/revista2/ontogenia/cap3.htm> . Acesso: 20/05/2014.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.1990.  
<https://educacaoinfantil.aix.com.br/teoria-de-vygotsky/>
- GOIÁS. **Documento Curricular para Goiás – Ampliado Volume I, II e III**. 2019.
- BRASIL. **Ministério da Educação (MEC)**. 2004.
- GOIÁS. **Resolução N. 03 de 16 de fevereiro de 2018**. Conselho Estadual de Educação de Goiás – CEE/GO
- ESCOLA ANDRÉ LUIZ. Regimento Interno: aprovação, 08 de fevereiro de 2025. Goiânia, 2025.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. 2017
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares para a Educação Fundamental da Infância e Adolescência**. 2008.

**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.  
Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124  
Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental  
Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.  
Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**  
**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**  
C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77

OUTEIRAL, José/ CLEON Cerezer. **O mal estar na escola**. Revinter.1994.

ALVES, Walter Oliveira. **Introdução ao estudo da pedagogia Espirita**<sup>1</sup>, SP, IDE, 1ª Edição, 2000, Educação do Espírito.

KRAMER, Sônia. **A construção de uma proposta pedagógica**. In: Criança: do professor de educação infantil. Autêntica. 2006.

OLIVEIRA, Zilma. **O currículo na Educação Infantil**: O que propõem as novas diretrizes nacionais.



**ESCOLA ANDRÉ LUIZ**

Rua Campinas, nº 606 Setor, Sol Nascente Goiânia - GO.

Fone: (62) 3233-8180 Cep: 74.210-124

Educação Básica - Educação Infantil - Ensino Fundamental

Resolução CME N° 003, de 19 janeiro de 2023.

Resolução CEE/CEB nº 121, de 15 fevereiro de 2023.

**ENTIDADE MANTENEDORA**

**OBRAS SOCIAIS DO CE GAL**

C.N.P.J. Nº 25.105.651/0001-77